IAC
Instituto de Apoio à Criança

Dados Estatísticos

SOS-Criança

2022

Índice

Página

Linha Europeia de Apoio à Criança 116 111 3

Encaminhamento Linha Europeia de Apoio à Criança 116 111 21

Linha Europeia da Criança Desaparecida e Abusada Sexualmente 116 000 32

Encaminhamento Linha Europeia da Criança Desaparecida e Abusada Sexualmente 116 000 42

Atendimento Personalizado | Atendimento Psicológico 50

Reavaliação 58

LINHA EUROPEIA DE APOIO À CRIANÇA
116 111

- Nº total de contactos recebidos: 3009
- Média de contactos por mês: 251
- Nº apelos efetivos: 2529
- Nº total de crianças referenciadas – 1653
    - 1277 Sexo Feminino;
    - 304 Sexo Masculino;
    - 72 Sexo Não Identificado.

- Faixa etária das crianças:
    - 0 aos 2 anos – 69
    - 3 aos 5 anos – 72
    - 6 aos 8 anos – 101
    - 9 aos 11 anos – 181
    - 12 aos 14 anos – 149
    - 15 aos 17 anos – 945
    - Não identificado – 136

- Zona geográfica: área da residência das crianças referenciadas nos apelos distribui-se por todos os distritos de Portugal Continental e Insular, exceto Bragança.

No decorrer do ano de 2022, a Linha Europeia de Apoio à Criança - 116 111, do SOS-Criança, registou um total de **3009 contactos**, verificando-se uma média de 251 contactos por mês, sendo que o número máximo se registou no mês de março (376) e o número mínimo em dezembro (139). Do total de contactos recebidos, 84% foram considerados apelos efetivos, na medida em que envolveram, ou não, de forma direta e/ou indireta, assuntos referentes a crianças e jovens, originando uma intervenção mais específica por parte dos profissionais desta Linha de Apoio à Criança. Os restantes contactos referiam-se a chamadas brancas (13%), a enganos (2%) e, de forma residual, a situações de uso abusivo da linha/brincadeira (1%).

Em termos da **via de comunicação** com o SOS-Criança, os **contactos telefónicos** através do número gratuito 116 111 (81%) assumiram maior relevância, permanecendo como a via de

acesso mais privilegiada pelos apelantes. No entanto, as restantes alternativas à comunicação com o SOS-Criança, nomeadamente o **WhatsApp** (8%), assumem cada vez mais destaque sobretudo nas chamadas mais jovens, a par do **Email** (6%), e do **Chat** (5%).

Relativamente ao número de apelos recebidos, verificou-se uma distribuição homogénea pelos diferentes **dias da semana**, destacando-se a sexta-feira (n=630). Em termos do **horário** de atendimento da Linha de Apoio à Criança 116 111, verificou-se uma maior afluência de contactos recebidos no turno 2, das 14h às 19h (57%), comparativamente ao turno 1, das 09h às 14h (43%).

Em relação ao **perfil do apelante** que estabeleceu contato com este serviço, é possível identificar que, na sua maioria eram **adultos** (59%), e 40% eram **crianças e/ou jovens**. Mantém-se assim a tendência de anos anteriores, ou seja, na sua maioria, os apelantes que recorreram ao SOS-Criança foram adultos, que contactaram este serviço com o intuito de expor casos relacionados com crianças e jovens em risco. Por outro lado, quando os apelantes são as crianças, geralmente é para falarem na primeira pessoa e se expressarem sobre problemas ou dúvidas pelos quais estejam a passar ou a sentir. Em 66% dos casos, o apelante era do sexo feminino, destacando assim dos contactos efetuados por apelantes do sexo masculino (33%). No que concerne à **identificação do apelante**, e apesar da natureza anónima e confidencial do Serviço SOS-Criança, verifica-se que 78% dos contactos (excetuando as chamadas brancas em que não se regista esta variável) decidiram facultar a sua identificação. Em 2% dos apelos recebidos houve preferência pelo anonimato.

A Linha de Apoio à Criança 116 111, continuou a receber apelos de todos os **distritos** de Portugal Continental e Insular, sobretudo de Lisboa e Faro, exceto Bragança, sendo este um indicador positivo do reconhecimento que o serviço tem a nível nacional. Tendo em conta a especificidade do caráter anónimo deste serviço, destaca-se a impossibilidade de, num elevado número de casos, não ser possível identificar o distrito do apelante nos contacta.

Em 2022, a Linha de Apoio à Criança 116 111 recebeu 1522 apelos que faziam uma referência direta a uma ou mais crianças, totalizando **1653 crianças e/ou jovens**. Os restantes apelos não tinham relação direta com nenhuma criança e/ou jovem, mas na sua maioria, eram referentes a situações do âmbito da temática da infância e juventude, e da saúde mental. No que diz respeito ao **perfil das crianças e jovens** referenciados nos apelos, registou-se uma distribuição heterogénea, com maior incidência do sexo feminino (77%), comparativamente ao sexo

masculino (19%). Em relação à idade destas crianças, abrangeu todas as faixas etárias desde o nascimento até à maioridade, com especial destaque para a faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade (57%) e, dos 9 aos 11 anos de idade (11%). Em 8% dos casos apresentados, não foi possível identificar a sua idade. A maioria das crianças referenciadas nestes apelos reside no distrito de Faro (n=862), de Lisboa (n=322), de Setúbal (n=142), e do Porto (n=51). Acrescentamos que existe um elevado número de situações em que não foi possível apurar o distrito das crianças em causa (n=137). Relativamente à **tipologia familiar** destas crianças e jovens, um número considerável pertencia a uma família nuclear (59%), registando-se também um elevado número de casos de pais separados/divorciados com filhos em residência alternada (9%). Destacaram-se ainda os casos em que a criança se inseria numa família monoparental feminina (8%). Em 14% dos casos não foi possível identificar qual o tipo de família. Em termos da **situação escolar** destas crianças e jovens, 42% frequentavam um estabelecimento de ensino, e uma percentagem de 3% não frequentava a escola (caso das crianças que não têm idade escolar). Em 13% dos casos não foi possível aferir a situação escolar destas crianças e jovens.

No ano de 2022 houve um aumento do número de apelos efetuados pela própria Criança/Jovem a expor diretamente o seu caso, representando 62% da totalidade. Assim sendo, no que respeita à **relação existente entre os apelantes que contactam a Linha de Apoio à Criança 116 111 e estas crianças e/ou jovens**, verificou-se que, 19% dos casos se referiram a **familiares** (nomeadamente pais, avós, tios, irmãos). Em 10% das situações os apelantes pertenciam à **comunidade**, ou seja, são cidadãos que, de um modo direto ou indireto, têm contato com a criança e detetam alguma situação suspeita, tais como vizinhos, cidadãos do contexto escolar e amigos. Em 4% dos casos foram **profissionais**, na sua maioria da área da infância e juventude (tais como Psicólogos, Técnicos de Serviço Social, Professores) a expor situações ou solicitar algum tipo de intervenção por parte do SOS-Criança.

Face à multiplicidade e diversidade de **problemáticas** expostas em todos os contactos (com exceção das chamadas brancas) foi possível categorizá-las de acordo com a sua especificidade. Assim, a categoria que assumiu maior destaque em termos estatísticos, foi a da **Saúde** (61%), relacionada sobretudo com questões no âmbito da saúde mental (depressão, solidão, tristeza, raiva, ansiedade, comportamentos disruptivos, ideação suicida, comportamentos autolesivos, perturbações alimentares, entre outros). Aqui nesta temática estão também incluídos os pedidos de atendimento psicológico, que tem muita procura, uma vez que são atendimentos gratuitos e de grande qualidade. A categoria de **Violência** (11%) engloba todos os casos recebidos ligados aos maus-tratos físicos e psicológicos, na família ou institucional, negligência,

abuso sexual, bullying, entre outros. Registaram-se também apelos relacionados com o Bem-estar Social (2%), onde se enquadram as questões escolares, as relações familiares e sociais. Em 3% dos apelos as problemáticas apresentadas enquadravam-se na categoria da Vulnerabilidade, tais como questões jurídico-legais, exclusão e discriminação, e parentalidade. A categoria de **SOS-Criança** (16%), engloba questões tais como, informações sobre o SOS-Criança/IAC, novos apelos referentes a processos de encaminhamento, entre outras questões ou assuntos relacionados com o Serviço SOS-Criança e/ou IAC. Em 2% dos contactos os pedidos de informações eram referentes a outros serviços e instituições, com competência na área da infância e juventude.

Face ao **motivo do contacto**, a área de intervenção do SOS-Criança que assumiu maior relevância foi ao nível do **Apoio** (54%), que se baseia na escuta ativa e empática, no sentido de promover competências pessoais que permitam ao apelante mobilizar-se para alterar a sua situação. A segunda forma de intervenção face aos apelos foi a prestação de **Informações** (30%), na área da infância e juventude. Em 7 % dos apelos, a intervenção teve por base a **Orientação** face à problemática exposta e/ou esclarecimento no sentido de reunir conhecimentos suficientes para que o apelante se possa constituir parte ativa na defesa do superior interesse da criança. Em 6% dos casos o contacto deu origem à abertura de um processo interno e respetivo **Encaminhamento** (6%) para os serviços competentes, no sentido de averiguar e intervir nas situações-problema apresentadas. Registou-se um número residual de situações em que não houve nenhuma intervenção específica (3%), como por exemplo, quando os apelantes saem ou interrompem a conversação.

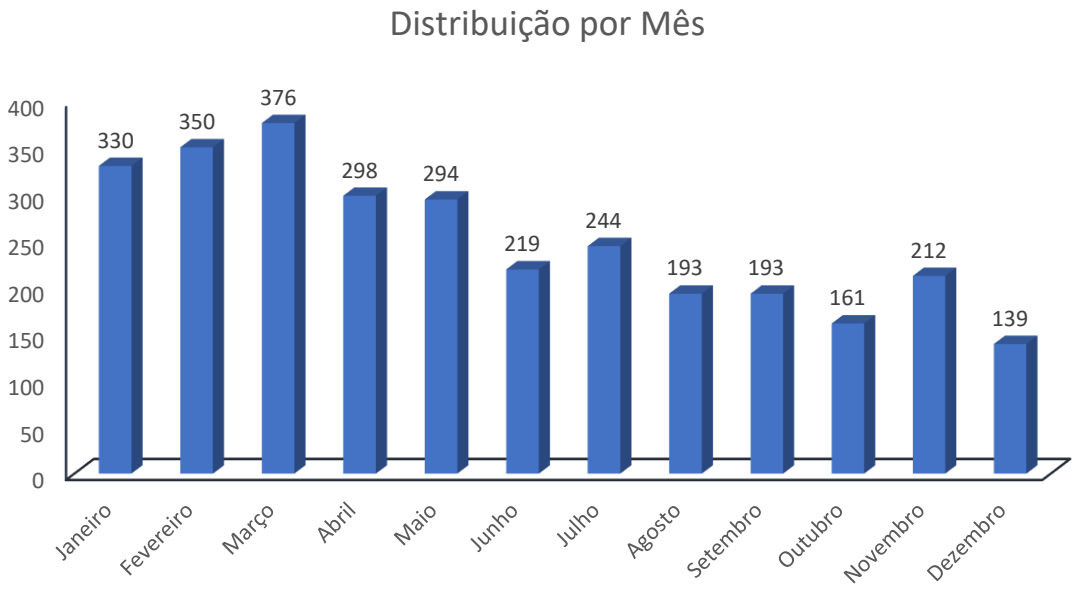
Distribuição por Mês
400
350
300
250
200
150
100
50
0
330
350
376
298
294
219
244
193
193
161
212
139
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

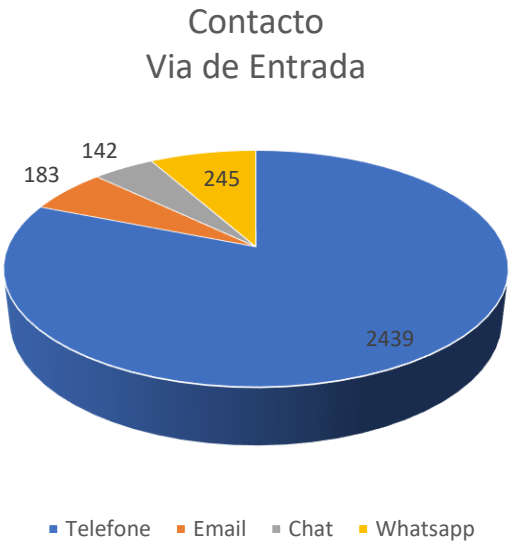
Contacto
Via de Entrada
183
142
245
2439
Telefone
Email
Chat
Whatsapp

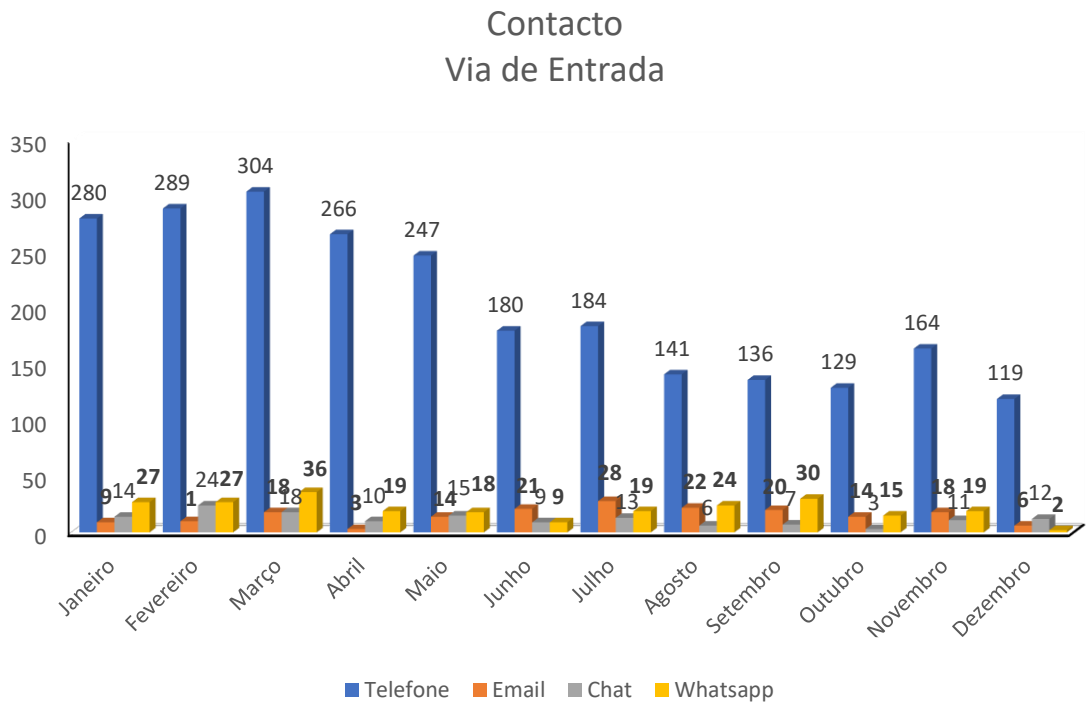
Contacto
Via de Entrada
350
300
250
200
150
100
50
0
280
289
304
266
247
180
184
141
136
129
164
119
9 14 27
1 24 27
18 18 36
3 10 19
14 15 18
21 9 9
28 13 19
22 6 24
20 7 30
14 3 15
18 11 19
6 12 2
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro
Telefone
Email
Chat
Whatsapp

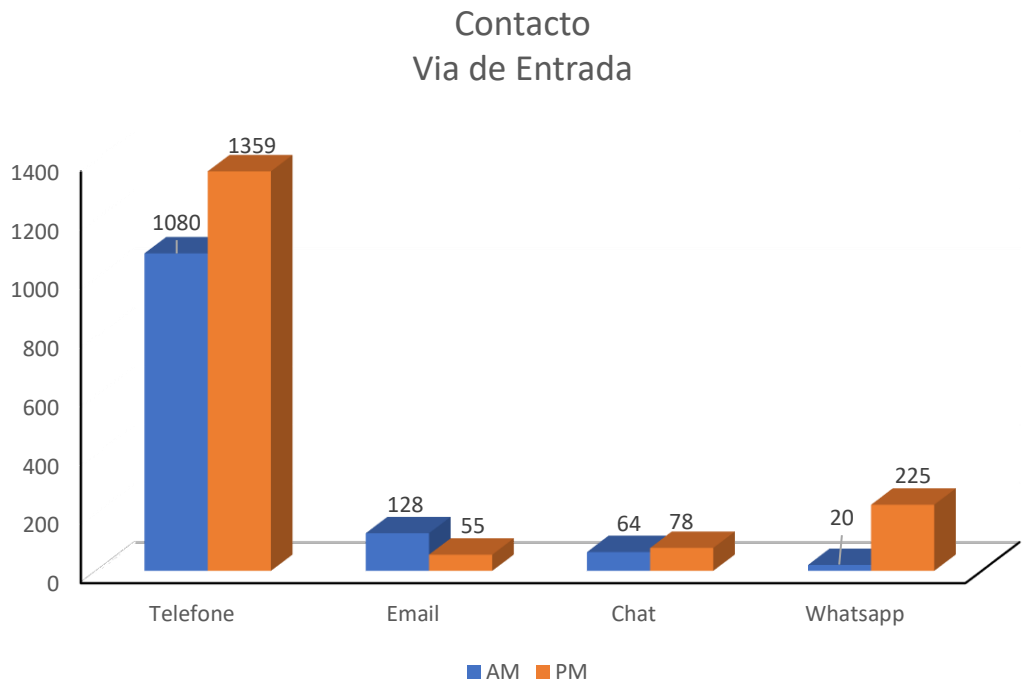
Contacto
Via de Entrada
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1080
1359
128
55
64
78
20
225
Telefone
Email
Chat
Whatsapp
AM
PM

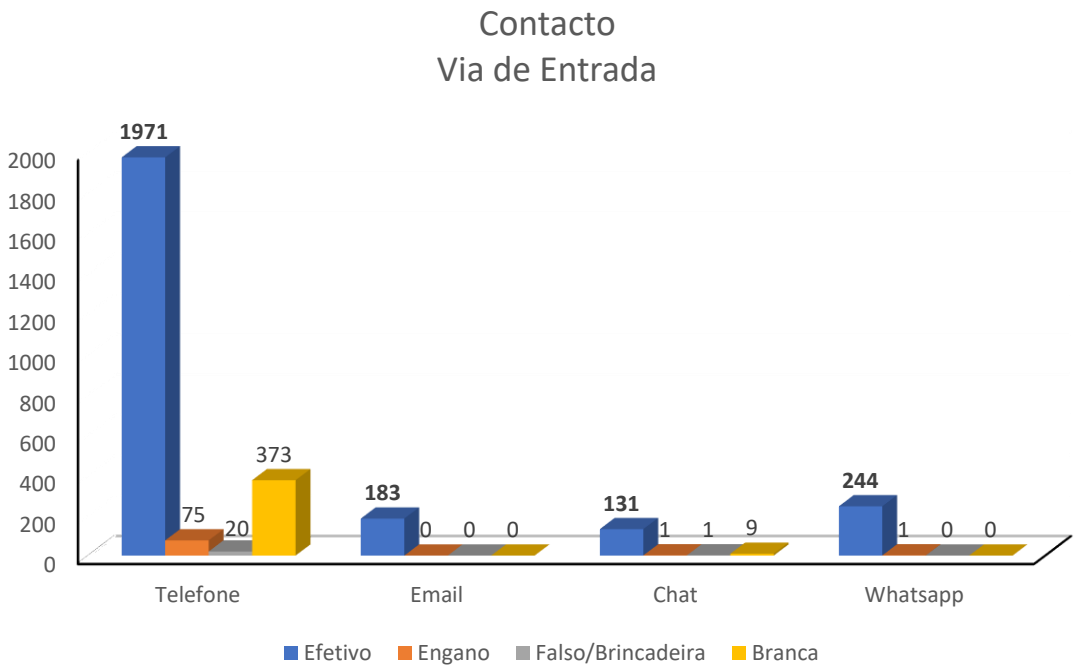
Contacto
Via de Entrada
2000
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1971
75
20
373
183
0
0
0
131
1
1
9
244
1
0
0
Telefone
Email
Chat
Whatsapp
Efetivo
Engano
Falso/Brincadeira
Branca

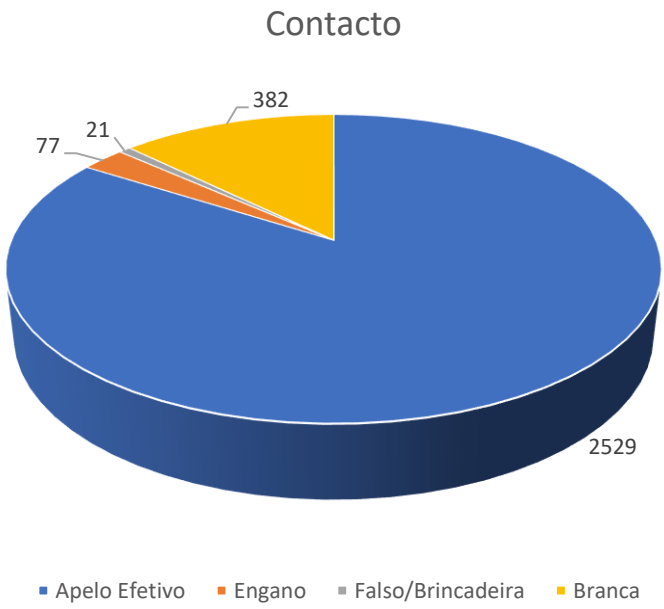
Contacto
382
21
77
2529
Apelo Efetivo
Engano
Falso/Brincadeira
Branca

Hora do Apelo

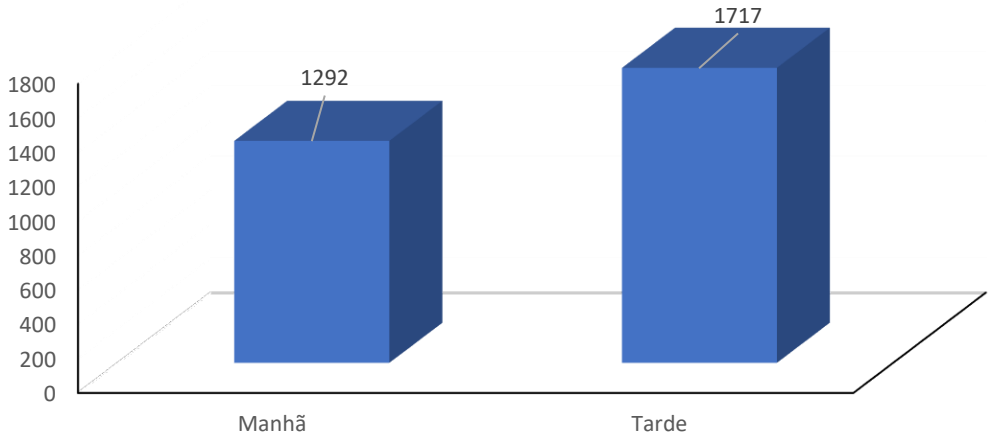

Dia da Semana

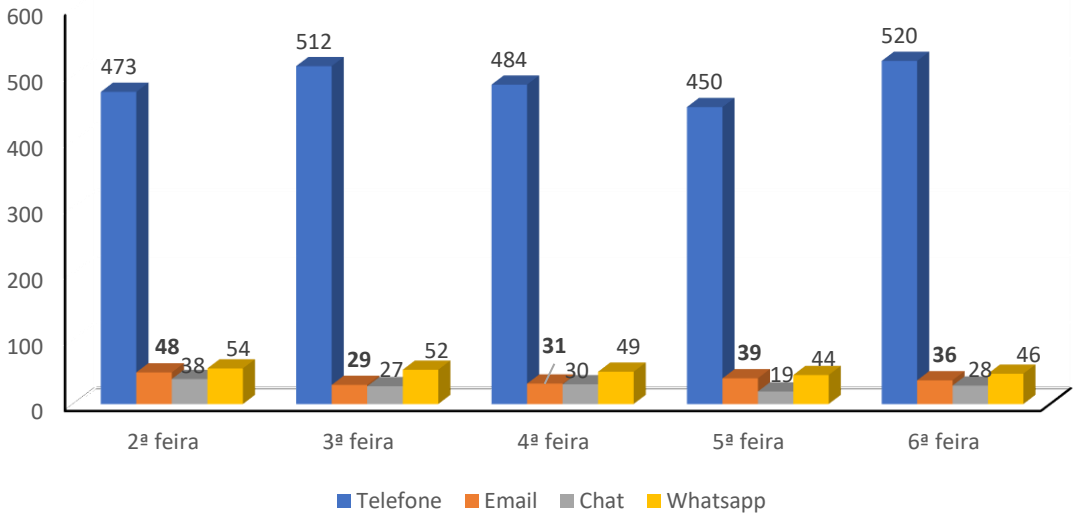

Duração do Apelo

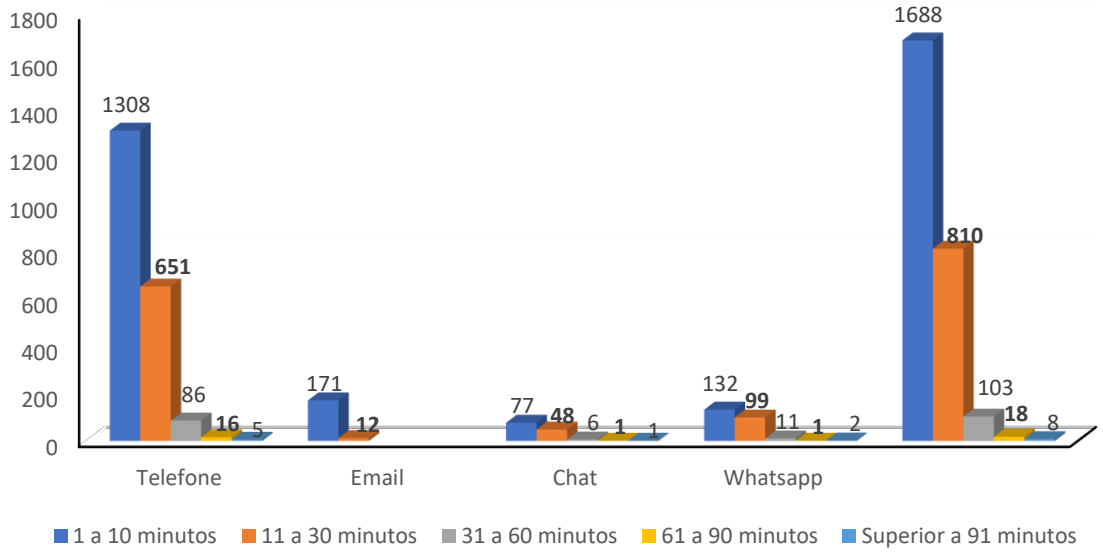

Anonimato

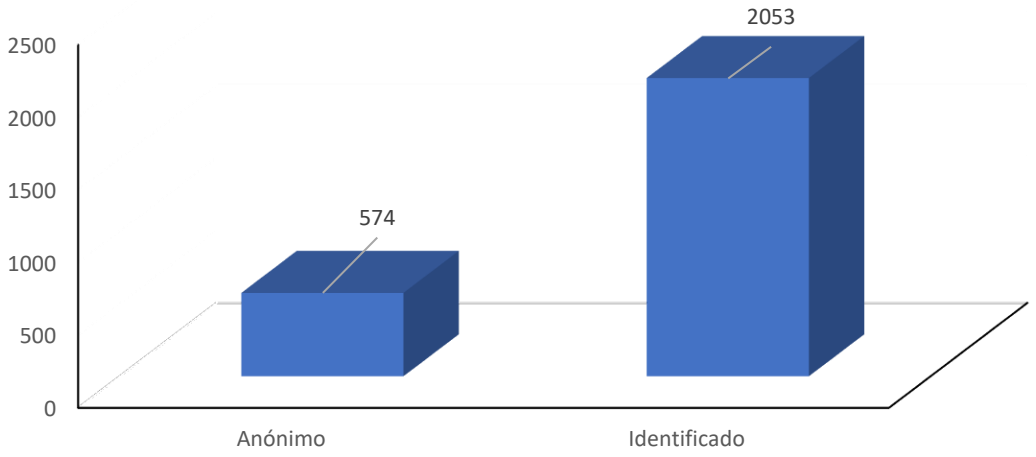

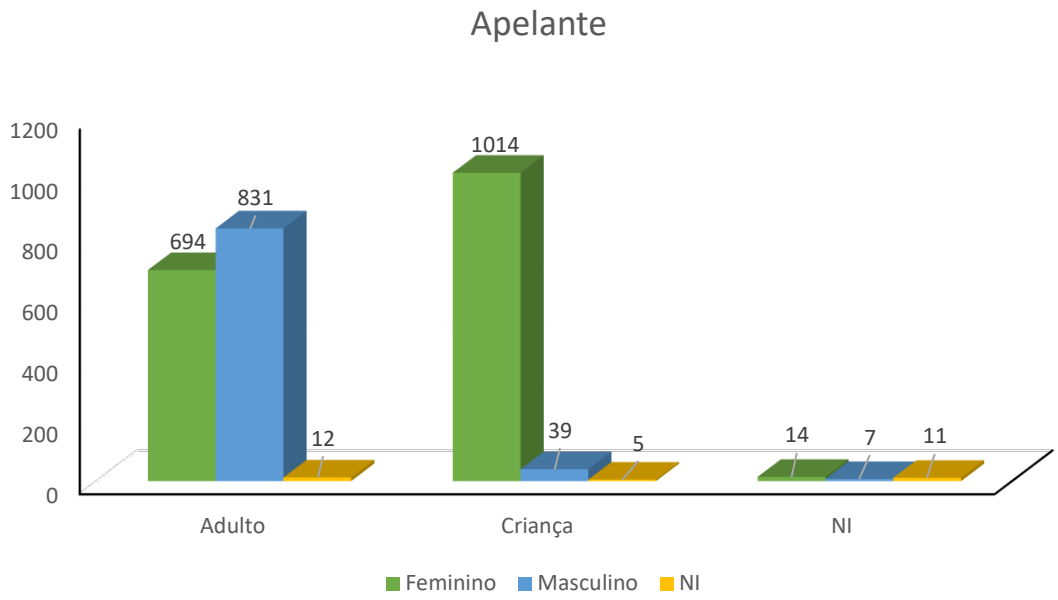
Apelante
1200
1000
800
600
400
200
0
694
831
12
1014
39
5
14
7
11
Adulto
Criança
NI
Feminino
Masculino
NI

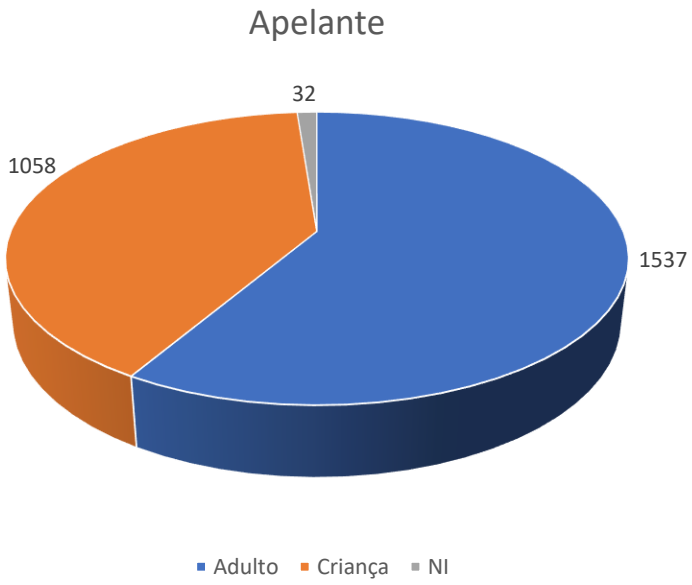
Apelante
32
1058
1537
Adulto
Criança
NI

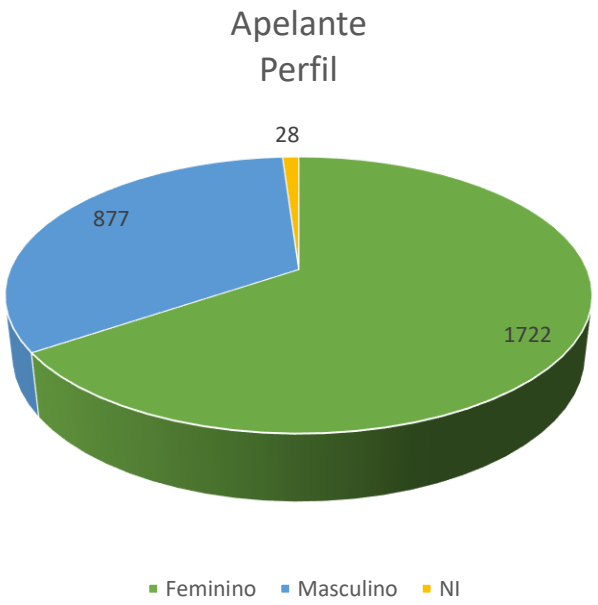
Apelante
Perfil
28
877
1722
Feminino
Masculino
NI

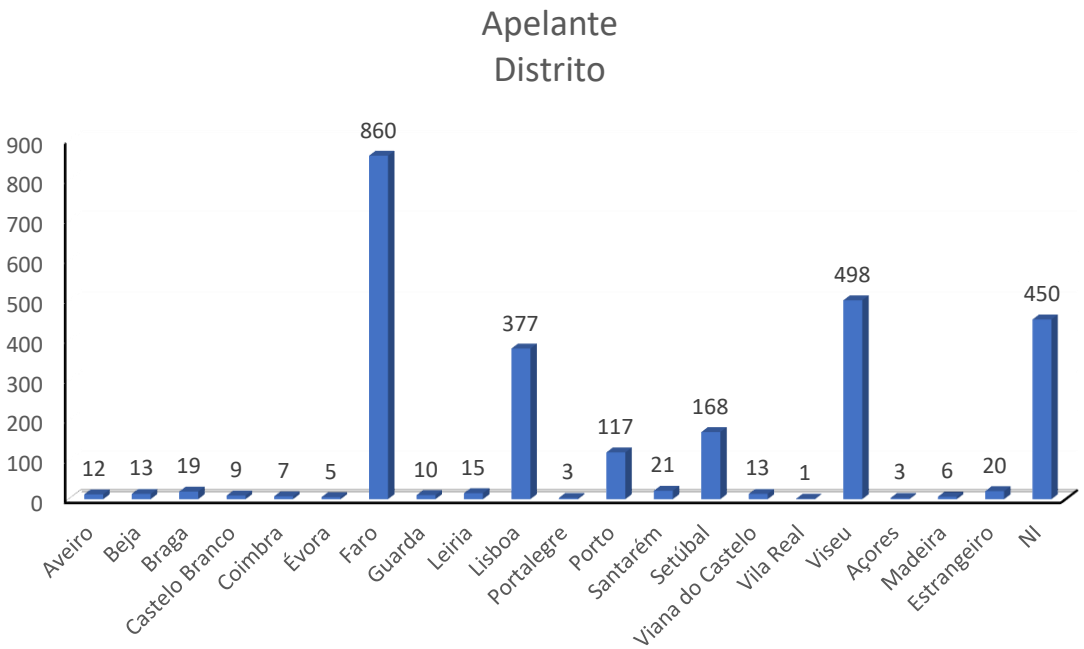
Apelante
Distrito
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
12
13
19
9
7
5
860
10
15
377
3
117
21
168
13
1
498
3
6
20
450
Aveiro
Beja
Braga
Castelo Branco
Coimbra
Évora
Faro
Guarda
Leiria
Lisboa
Portalegre
Porto
Santarém
Setúbal
Viana do Castelo
Vila Real
Viseu
Açores
Madeira
Estrangeiro
NI

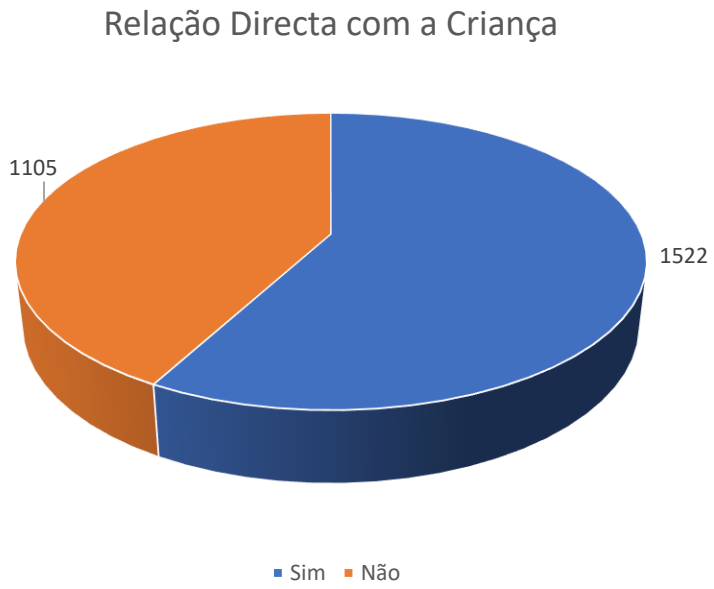
Relação Directa com a Criança
1105
1522
Sim
Não

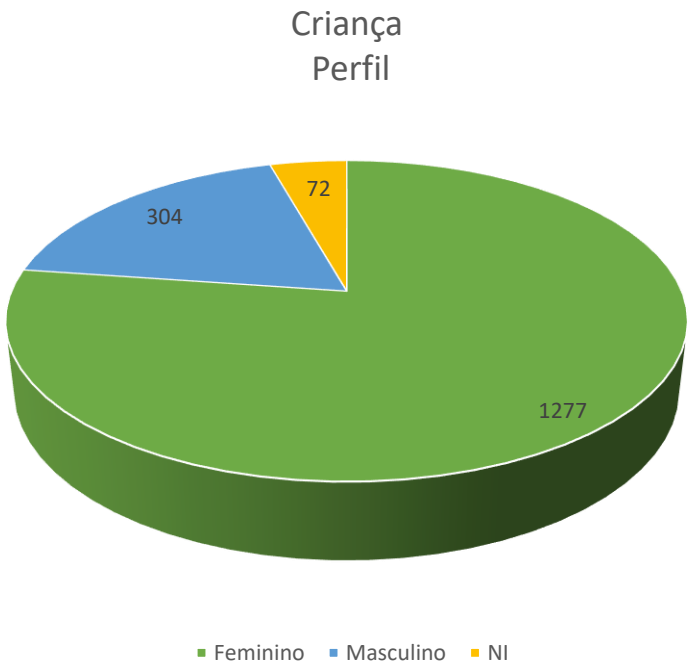
Criança
Perfil
72
304
1277
Feminino
Masculino
NI

Faixa Etária da Criança

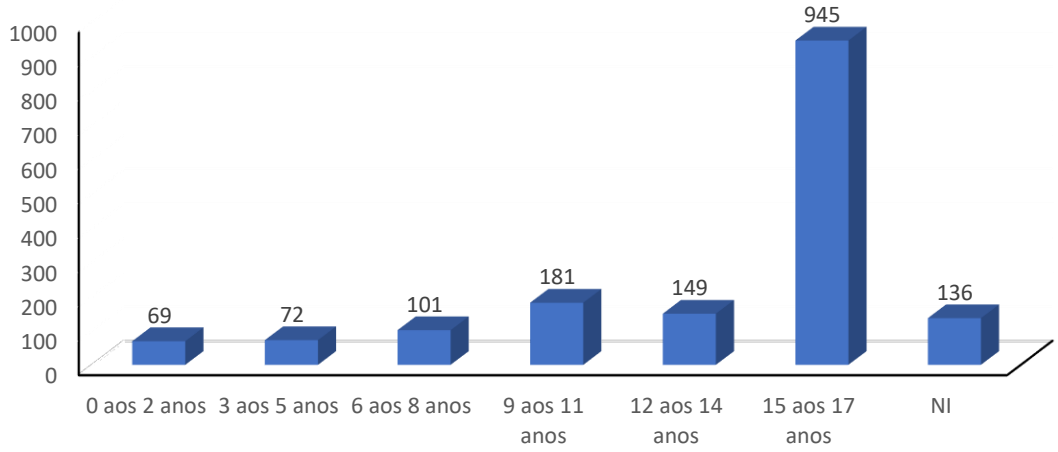

Distrito da Criança

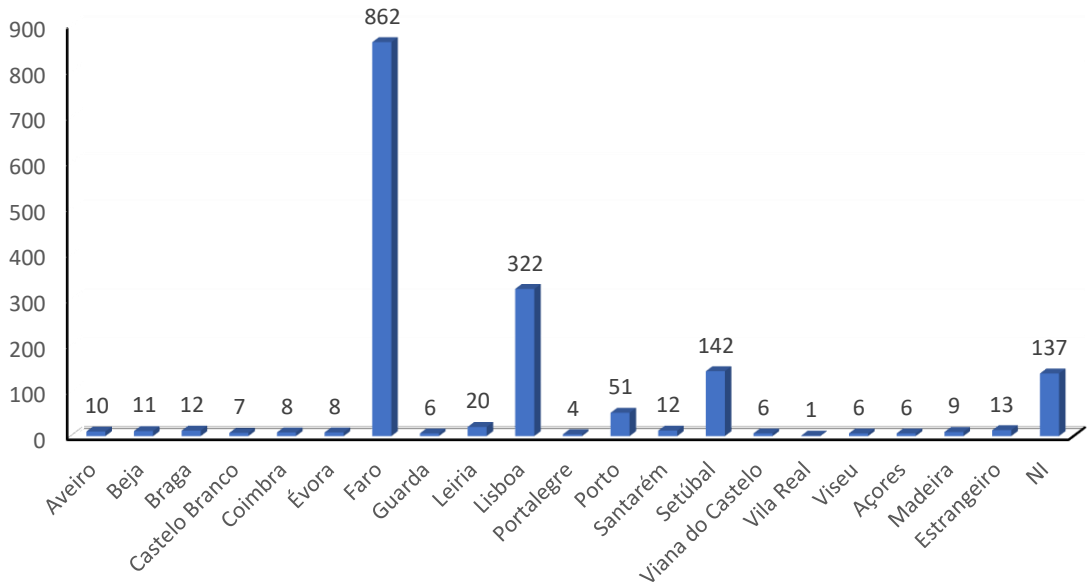

Contexto Familiar

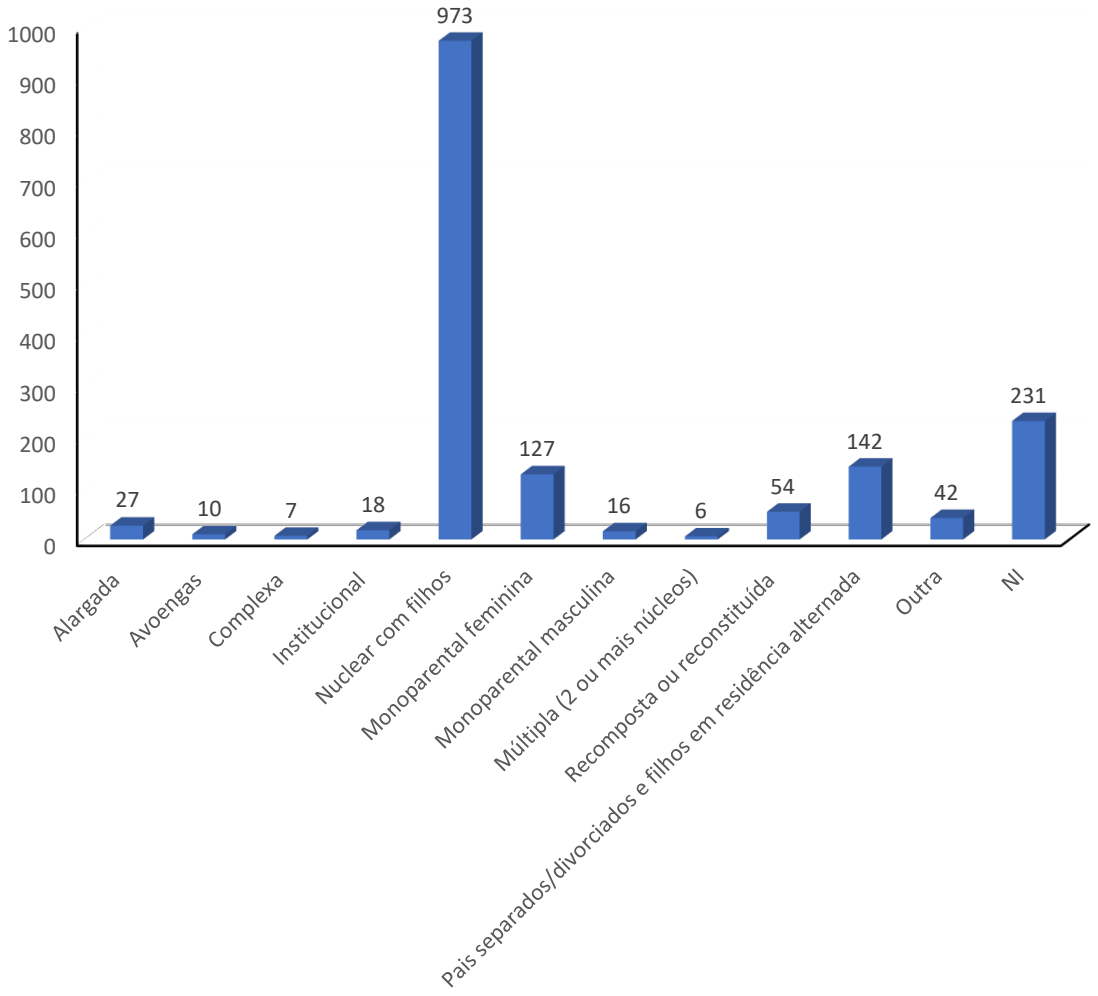

Situação Escolar

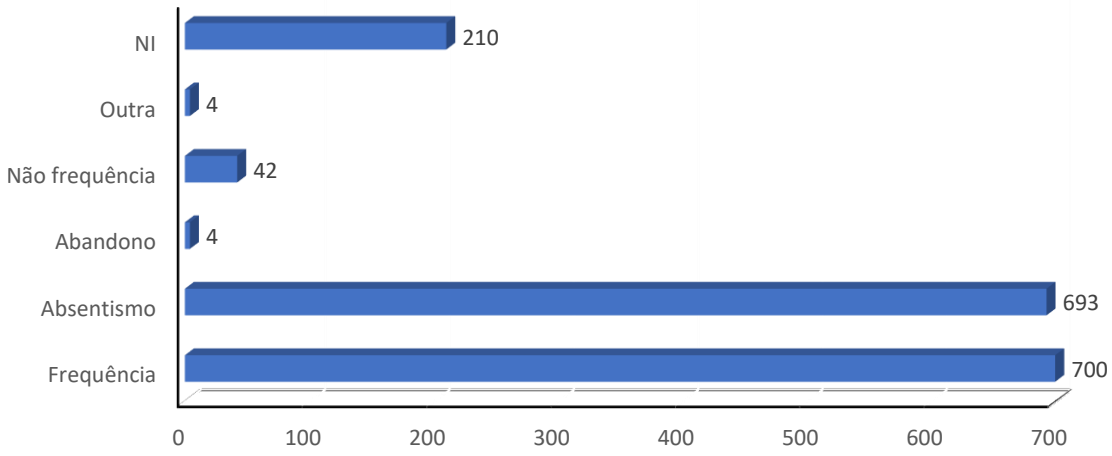

Relação Apelante Criança

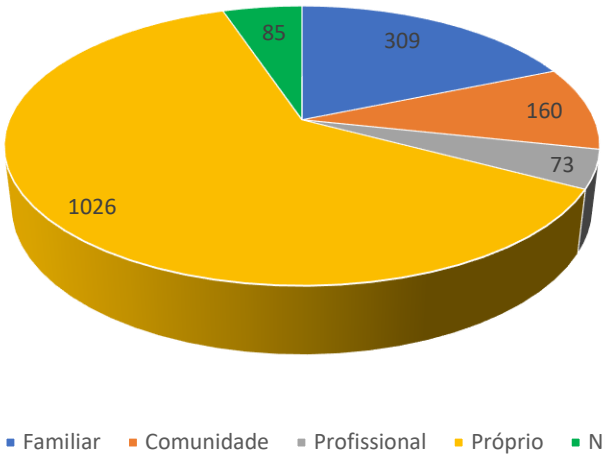

Relação Apelante Criança

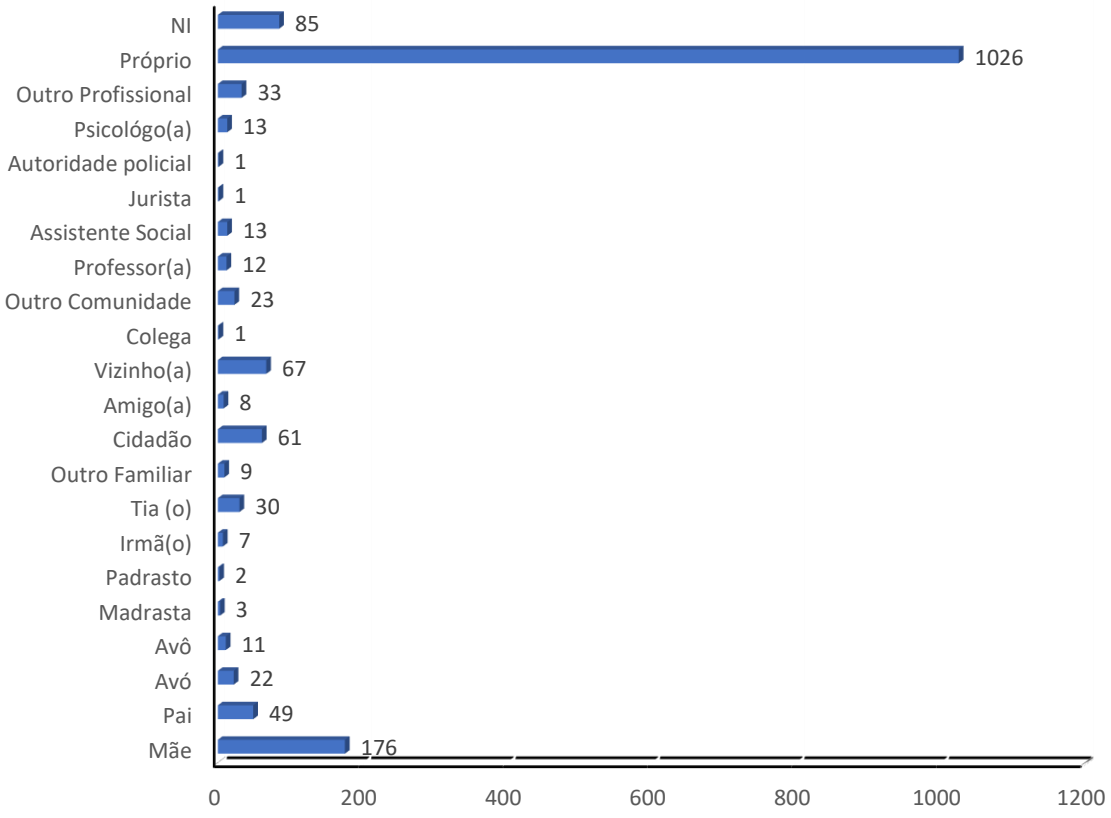

Problemática

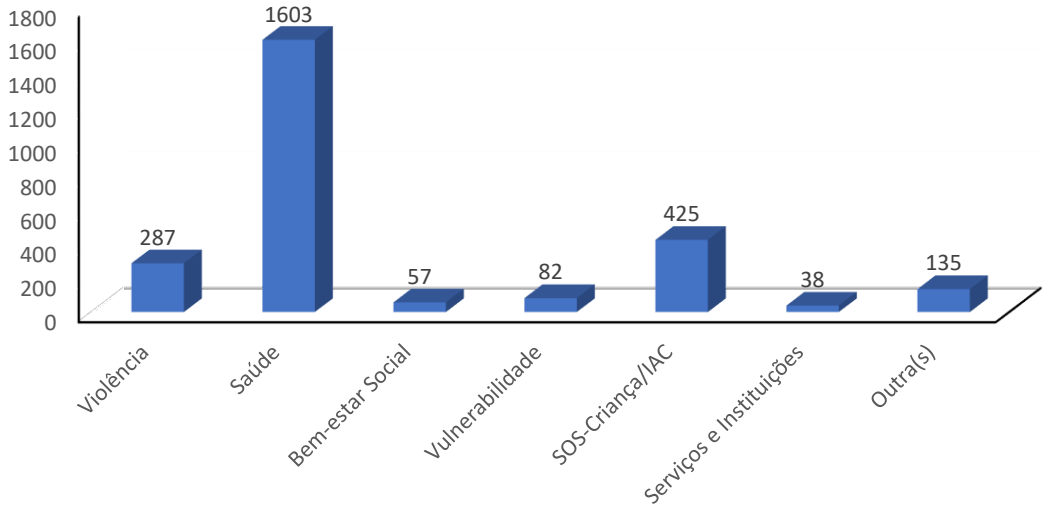

Intervenção

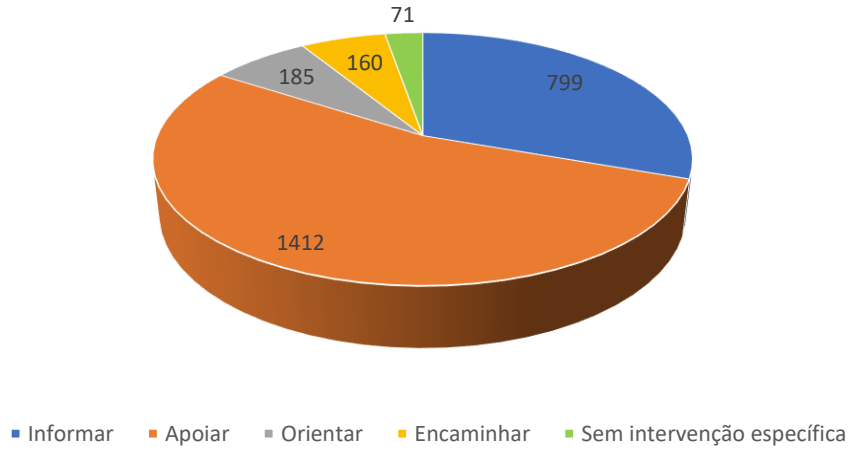

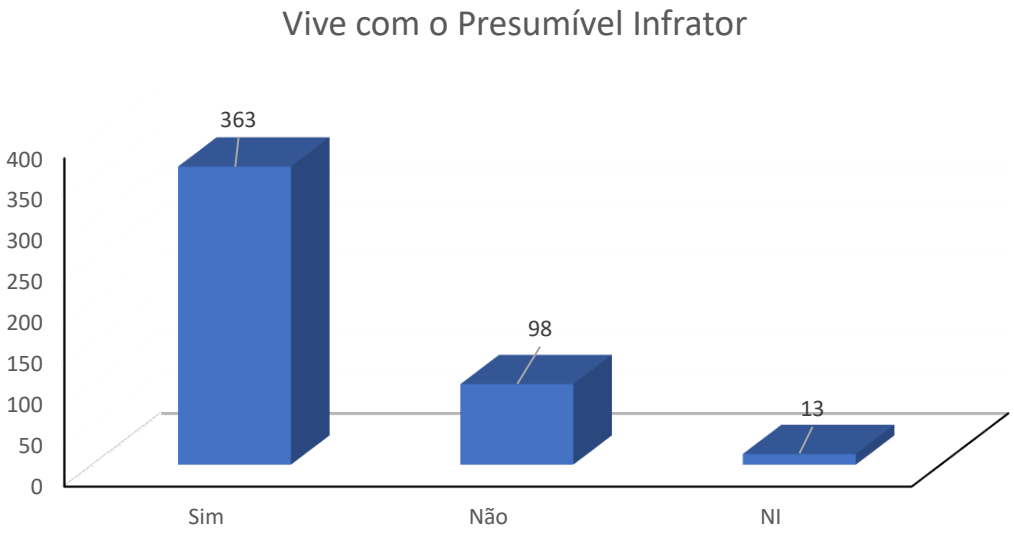
Vive com o Presumível Infrator
363
98
13
400
350
300
250
200
150
100
50
0
Sim
Não
NI

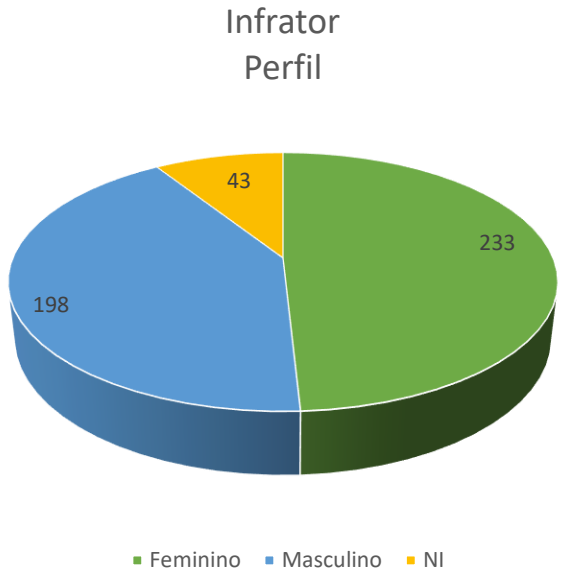
Infrator
Perfil
43
233
198
Feminino
Masculino
NI

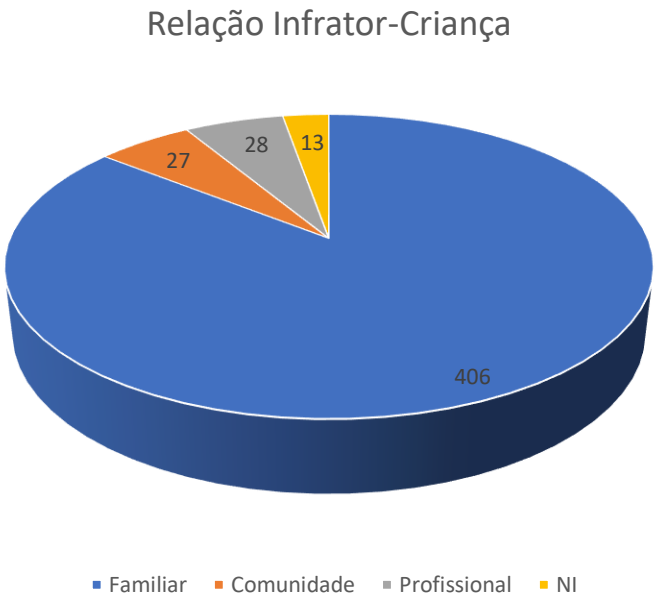
Relação Infrator-Criança
406
27
28
13
Familiar
Comunidade
Profissional
NI

ENCAMINHAMENTO
LINHA EUROPEIA DE APOIO À CRIANÇA
116 111

- 158 casos encaminhados para os parceiros e outras instituições:
    - Nº total de processos novos abertos em 2022 - 153
    - Nº total de processo de anos anteriores alvo de Encaminhamento – 5

- Média mensal de casos encaminhados: 13

- Nº total de contactos: 635

- 239 crianças referenciadas:
    - 107 Sexo Feminino;
    - 108 Sexo Masculino;
    - 24 Sexo Não Identificado.

- Faixa etária das crianças:
    - 0 aos 2 anos – 45
    - 3 aos 5 anos – 36
    - 6 aos 8 anos – 35
    - 9 aos 11 anos – 35
    - 12 aos 14 anos – 31
    - 15 aos 17 anos – 21
    - 18 aos 19 anos - 3
    - Não identificado – 33

- Zona geográfica: área da residência das crianças referenciadas para encaminhamento distribui-se por todos os distritos de Portugal Continental e Insular, exceto Bragança

No decorrer do ano de 2022, o SOS-Criança encaminhou um total de **158 casos** sinalizados através da Linha Europeia de Apoio à Criança 116 111 (via telefone, correio eletrónico, chat e WhatsApp), que necessitaram de uma articulação direta com diversas instituições com competência em matéria de infância e juventude no sentido duma averiguação e acompanhamento. 97% da totalidade de casos encaminhados eram referentes a novos processos, abertos durante o ano 2022, e os restantes 3% referiam-se a casos já abertos no ano de 2021 (1%), 2020 (1%) e 2019 (1%) que, face a novos apelos em 2022, necessitaram de um novo encaminhamento. A principal **via de entrada** dos casos encaminhados foi a linha telefónica do SOS-Criança (85%), sucedendo-se de imediato o email (12%), e o chat (3%). Em termos da **distribuição mensal** deste encaminhamento, verificou-se uma média de 13 processos por mês, sendo que o mês de julho (18%) se destacou por uma maior percentagem de processos alvo de uma articulação com as entidades parceiras, em oposição a fevereiro (4%) em que se registou um menor número de encaminhamentos.

É de assinalar que, cada processo de encaminhamento poderá englobar mais do que uma criança, o que se traduziu na sinalização de **239 crianças** para as referidas entidades. Relativamente ao **perfil das crianças** sinalizadas, apurou-se que, existe uma distribuição homogénea entre o sexo feminino (45%), e o sexo masculino (45%), e um número inferior de casos em que não foi possível identificar o género da criança sinalizada (10%). Em relação à **idade** das crianças referenciadas, verificou-se uma predominância da faixa etária dos 0 aos 2 anos (19%), seguida do intervalo dos 3 aos 5 anos (15%), e dos 9 aos 11 anos de idade (15%). No que respeita à **zona geográfica**, constatou-se que estes casos se distribuem pela generalidade dos distritos de Portugal Continental e Insular, exceto Bragança. Mantendo-se a tendência dos anos anteriores, destacam-se os distritos de Lisboa (45%), Setúbal (12%) e Porto (6%).

Relativamente à **problemática** das situações sinalizadas e encaminhadas, manteve-se a prevalência dos casos de crianças em risco (26%), de negligência familiar (23%), de maus-tratos físicos (18%) e maus-tratos psicológicos na família (13%). Evidenciou-se também um número significativo de casos de maus-tratos psicológicos (4%), físicos (1%) e negligência (4%) nas instituições.

O encaminhamento destes processos implicou um total de **635 contactos** com as entidades parceiras com competência em matéria de infância e juventude, da área de residência das crianças sinalizadas ao SOS-Criança. A articulação com estes serviços foi de um modo geral efetuada via email (51%) e/ou telefone (49%). À semelhança dos anos anteriores, foi privilegiado

o contacto com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (66%), as Autoridades Policiais (11%), os Tribunais (4%), as Escolas e Jardins-de-Infância (4%), entre outras. Geralmente a articulação com as autoridades policiais e com os estabelecimentos de ensino é um recurso fundamental para a obtenção de mais informação, nomeadamente, elementos de identificação da(s) criança(s) e respetivo agregado familiar, informação escolar, e outros dados relevantes, complementares ao encaminhamento. Em 28% dos contactos efetuados, não se obteve uma resposta. No entanto, a maioria das respostas facultadas pelas entidades contatadas foi no sentido de informar que estavam a acompanhar as crianças e os jovens sinalizados (23%), e em 18% foi referido que se encontravam em fase de avaliação diagnóstica. 17% das respostas transmitidas por estas entidades foram no sentido de nos facultarem elementos de identificação sobre as crianças e famílias em causa, possibilitando a continuidade do encaminhamento.

Verificou-se que, em 70% dos processos encaminhados no ano de 2022, a **entidade responsável** pela intervenção e acompanhamento à criança e família em risco foi a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com respetiva competência territorial na área de residência das crianças. Tal como nos anos anteriores, o Tribunal (8%), a IGEC (5%), as autoridades policiais como a PSP e GNR (4%), e a Polícia Judiciária (2%), continuaram a ser as instituições que também assumiram um papel na intervenção na situação de risco. Em termos da articulação com estas entidades parceiras, geralmente não há uma resposta imediata (48%) e, por este motivo, estes processos são alvo de uma reavaliação a posteriori. No entanto, verifica-se que 25% das respostas recebidas em 2022 referiam um acompanhamento à criança e família, e 15% indicavam que os casos se encontravam numa fase de avaliação diagnóstica, prévia à abertura de processo efetivo.

Quanto à **veracidade** das situações expostas ao SOS-Criança, na sua maioria, 75% dos processos encaminhados ainda se encontram numa fase de averiguação por parte das entidades responsáveis pela intervenção em matéria de infância e juventude e, como tal, ainda não é possível aferir a sua veracidade. No entanto, em 14% foi confirmada a situação de perigo sinalizada pelo SOS-Criança, e em 10% não foi confirmada. Em 1% dos casos foi impossível averiguar a veracidade por elementos insuficientes para averiguação.

É de realçar que, em metade dos casos encaminhados (50%), a nossa intervenção foi a que originou a abertura de processo junto dessas entidades, a respetiva averiguação da veracidade e o acompanhamento da mesma.

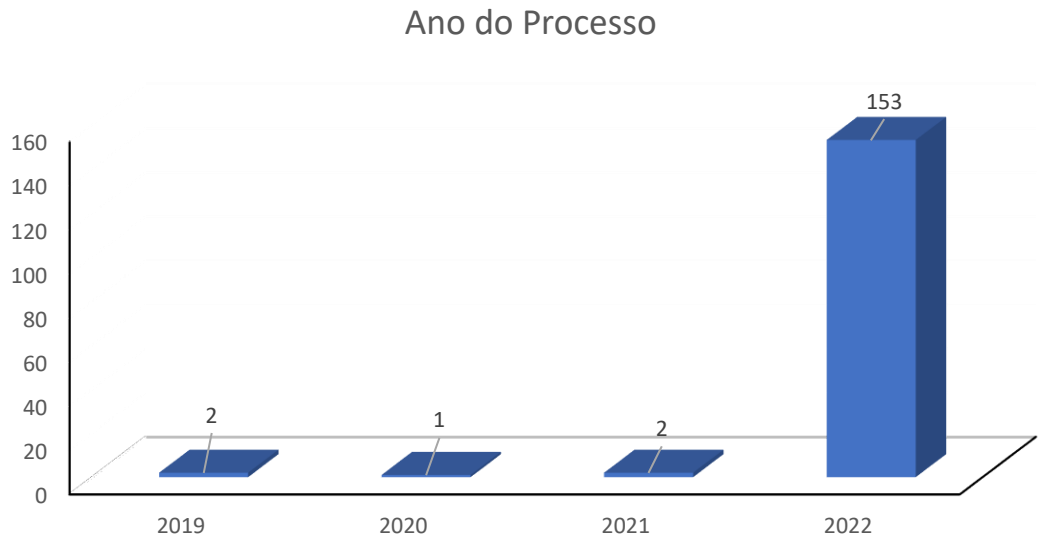
Ano do Processo
160
140
120
100
80
60
40
20
0
2
1
2
153
2019
2020
2021
2022

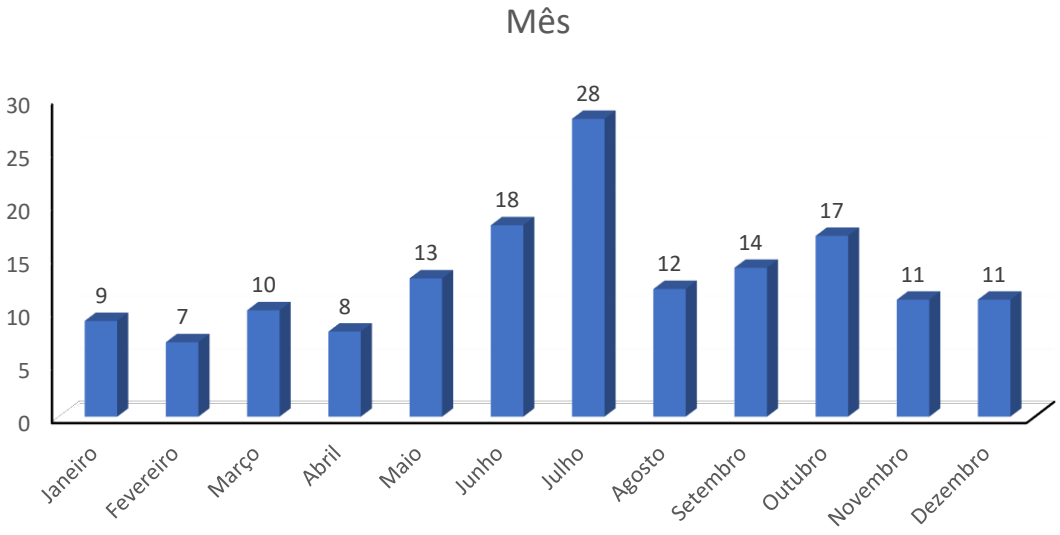
Mês
30
25
20
15
10
5
0
9
7
10
8
13
18
28
12
14
17
11
11
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

Problemática

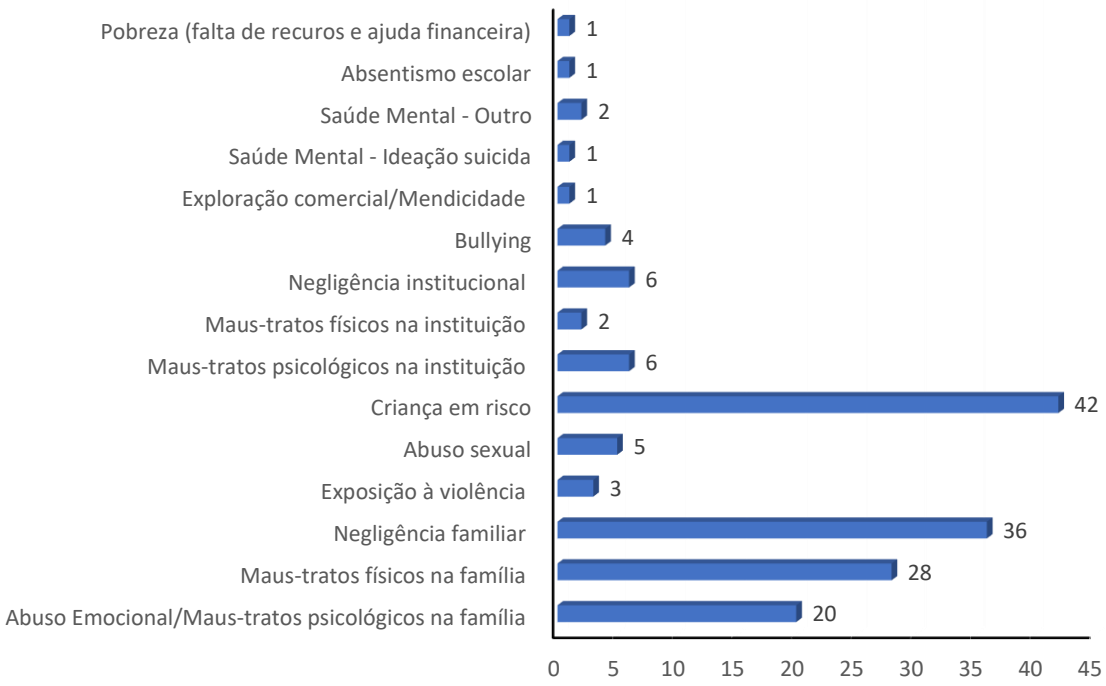

Criança
Género

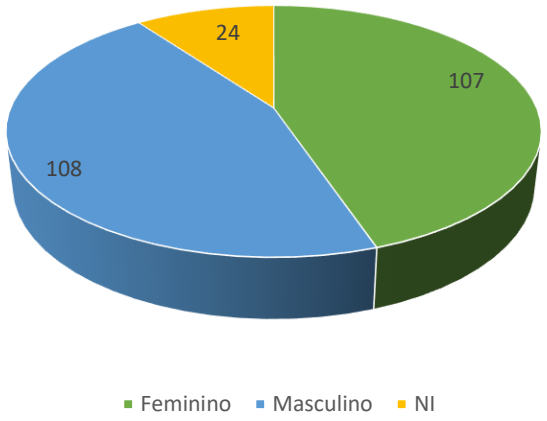

Idade da Criança

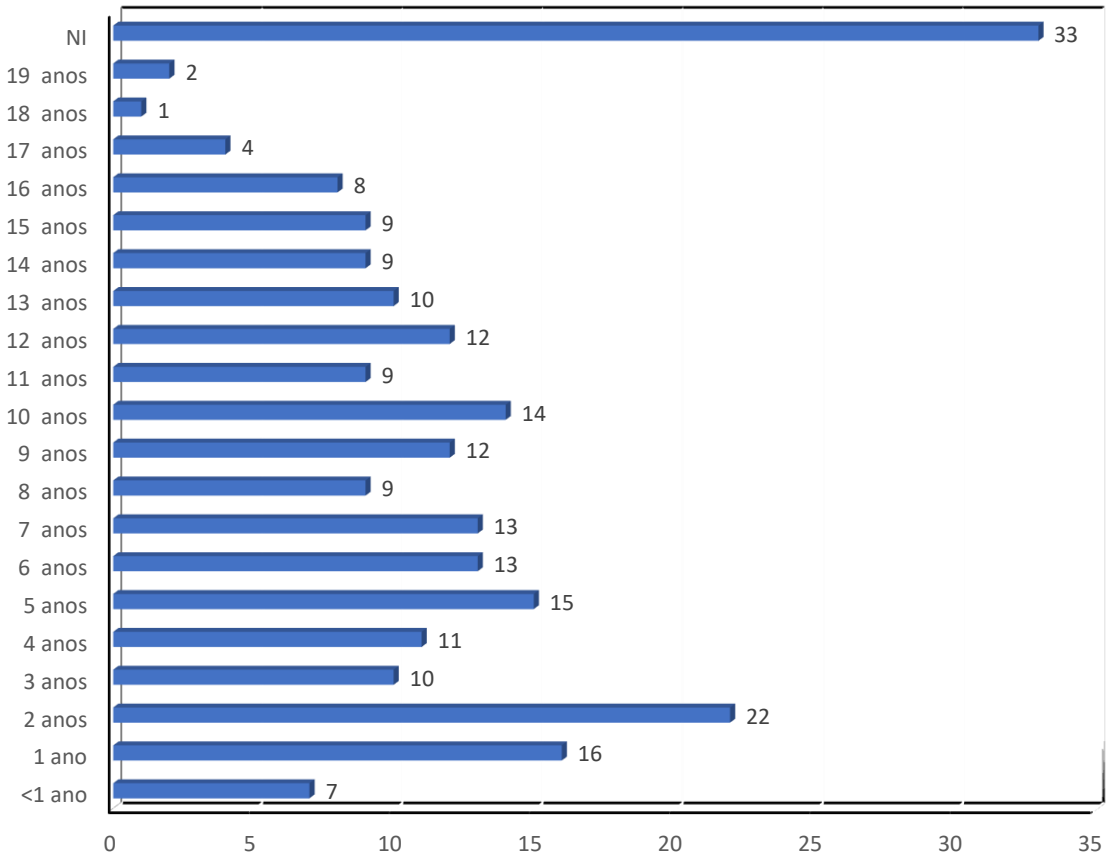

Faixa Etária da Criança

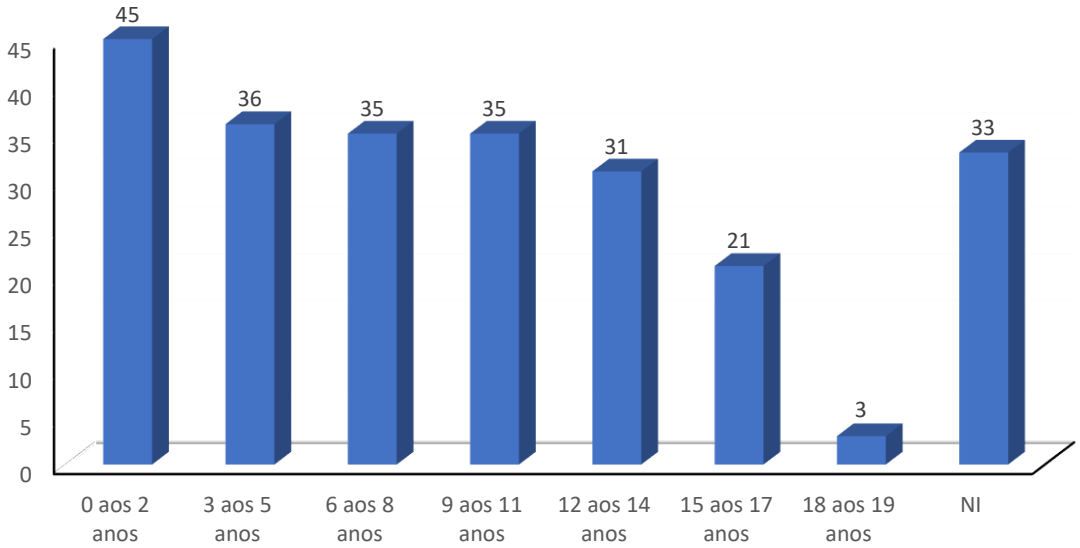

Distrito da Criança

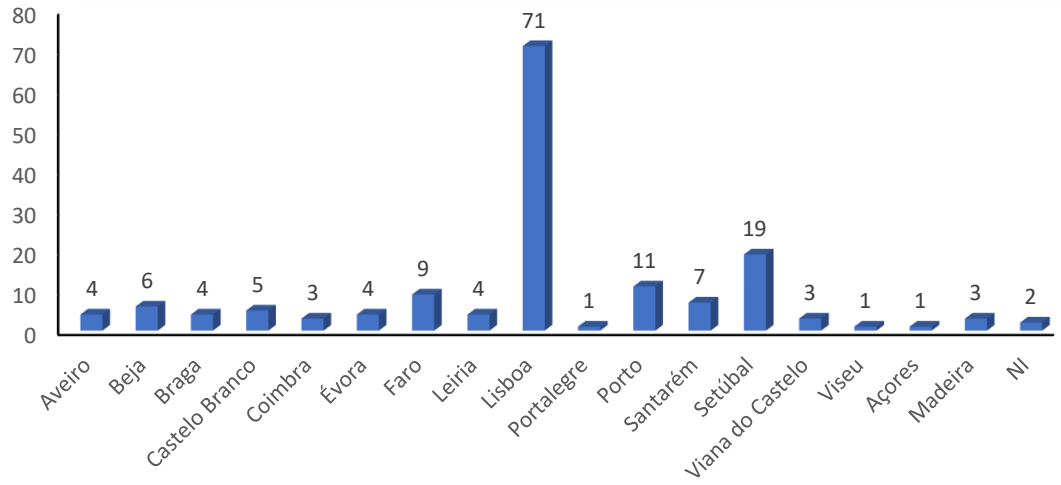

Entidades Contactadas

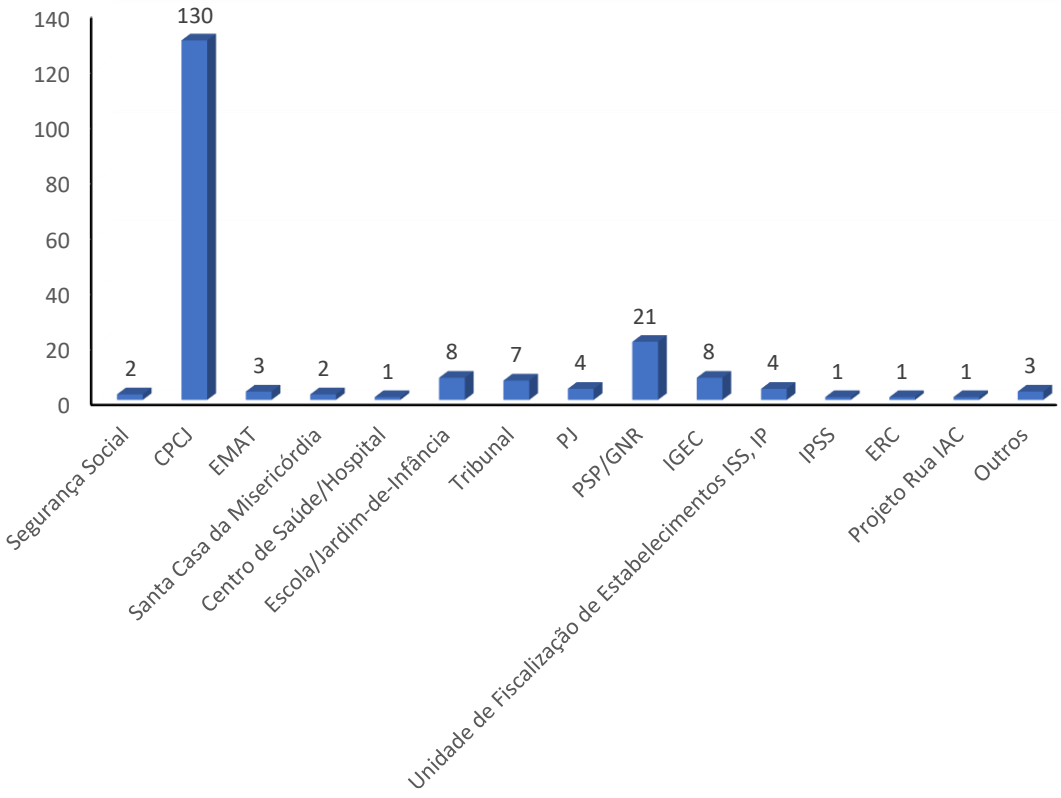

Resposta das Entidades Contactadas

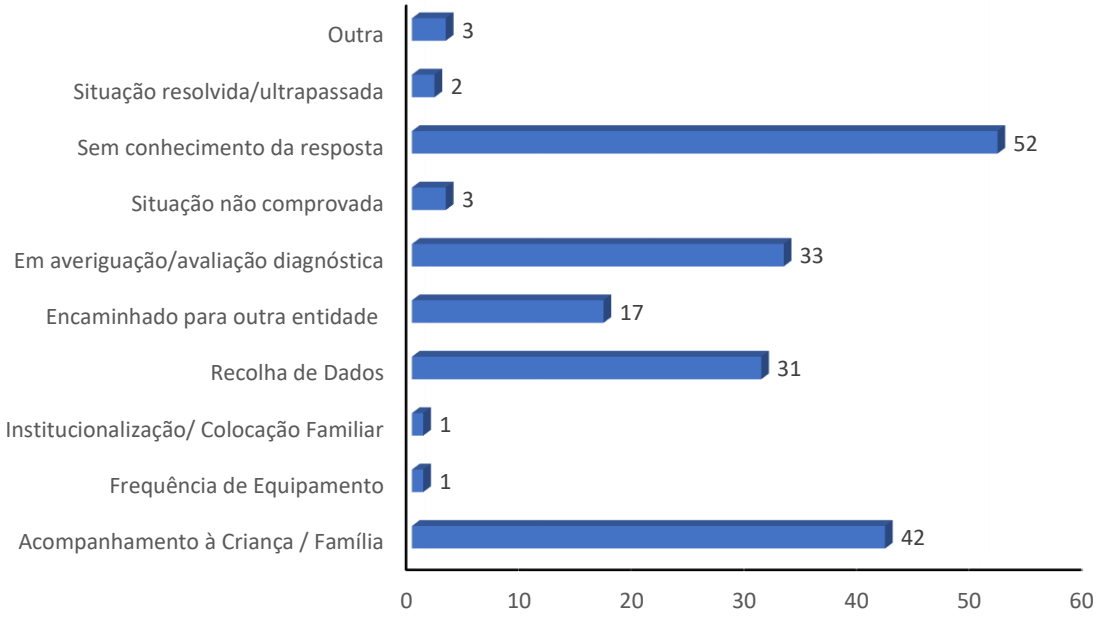

Meio de Contacto

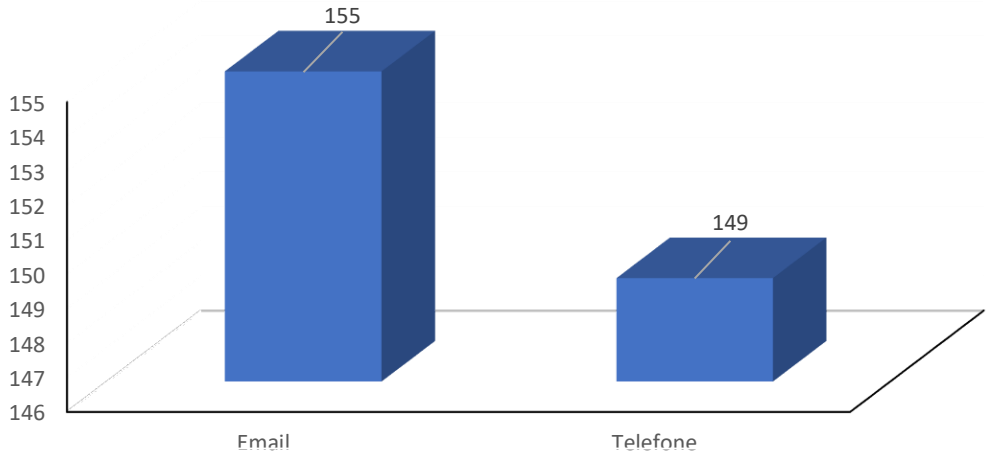

Duração do Contacto

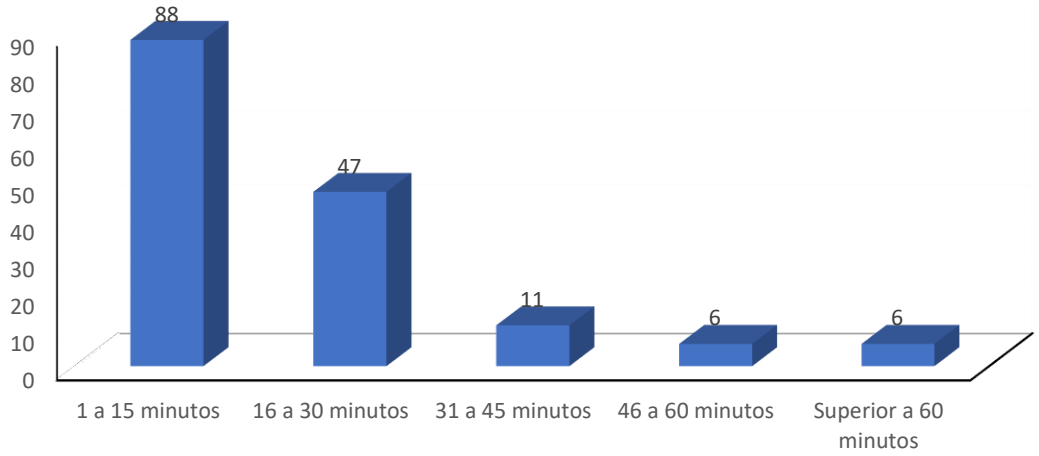

Número de Contactos

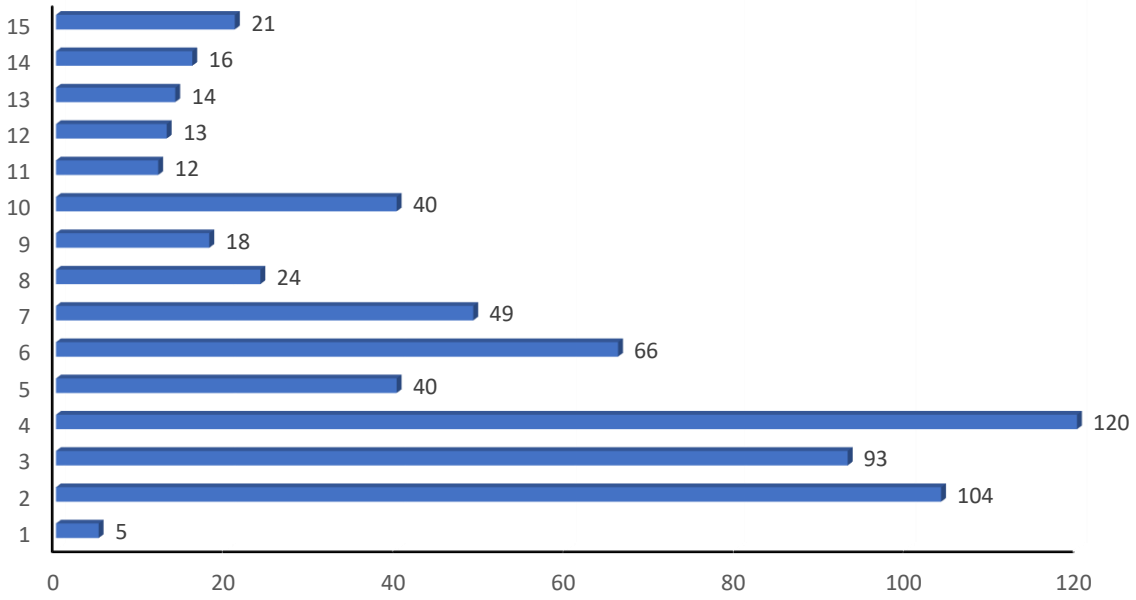

Entidade Responsável pela Intervenção

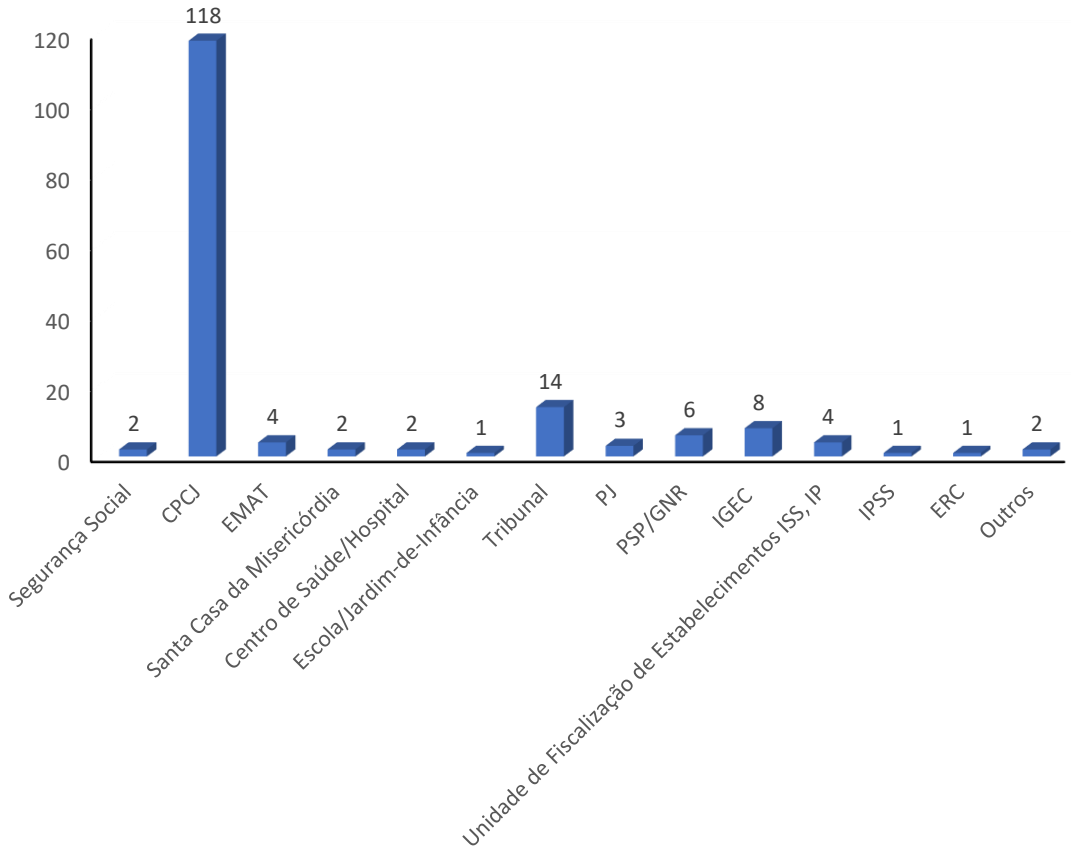

Resposta Entidade Responsável

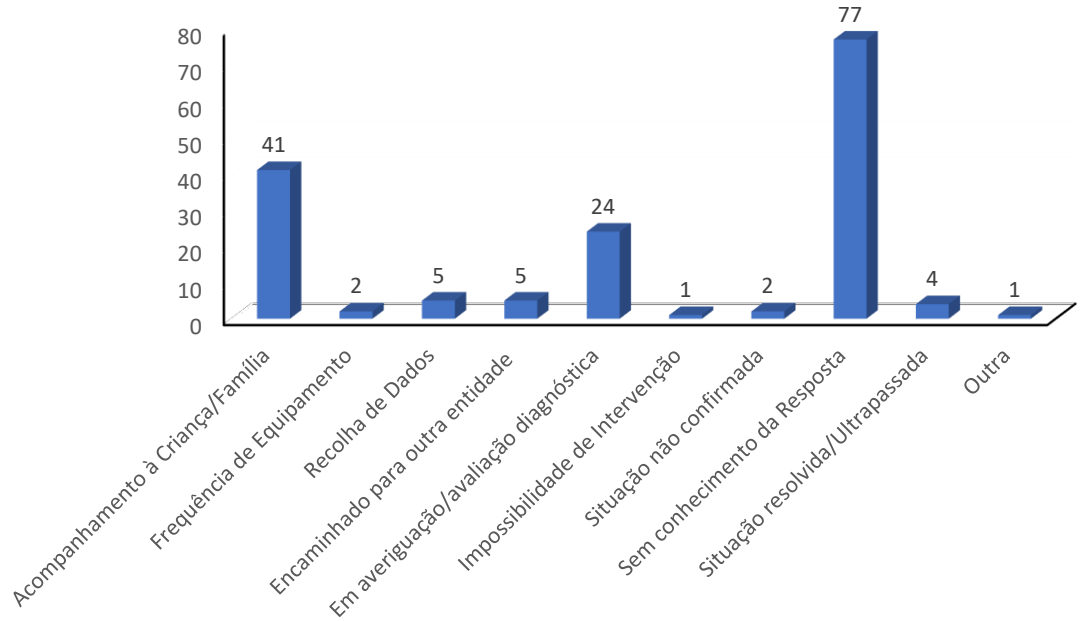

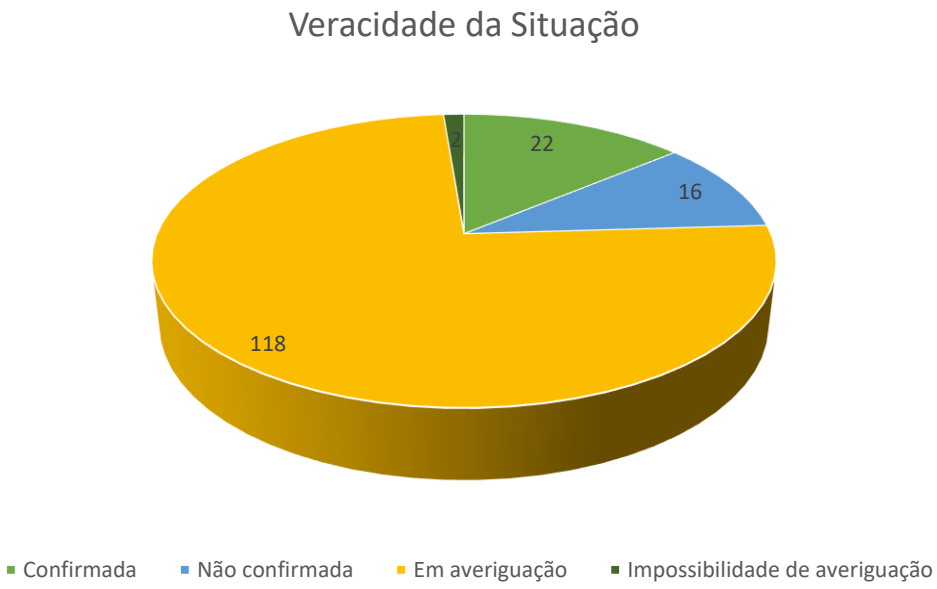
Veracidade da Situação
22
16
118
Confirmada
Não confirmada
Em averiguação
Impossibilidade de averiguação

LINHA EUROPEIA DA CRIANÇA DESAPARECIDA E ABUSADA SEXUALMENTE 116 000

- Nº total de apelos recebidos: 134

- Média de apelos por mês: 11

- Nº total de crianças referenciadas – 83:

  - 28 Sexo Feminino;
  - 53 Sexo Masculino;
  - 2 Sexo Não Identificado.

- Faixa etária das crianças:

  - 0 aos 2 anos – 1
  - 3 aos 5 anos – 4
  - 6 aos 8 anos – 4
  - 9 aos 11 anos – 2
  - 12 aos 14 anos – 7
  - 15 aos 17 anos – 48
  - Não identificado – 17

- Distrito da área da residência das crianças referenciadas:

  - Aveiro – 3
  - Beja - 2
  - Braga - 3
  - Faro – 1
  - Leiria - 11
  - Lisboa – 22
  - Porto - 11
  - Santarém – 2
  - Estrangeiro – 11
  - Não identificado - 17

No ano de 2022, a Linha Europeia da Criança Desaparecida e Abusada Sexualmente 116 000, registou um aumento do número de apelos face a 2021, recebendo um total de **134 apelos**, verificando-se uma média de 11 contactos por mês, com maior incidência no mês de janeiro. A

via de entrada destes apelos foi, na sua maioria, efetuada através do Email (61%), seguido do **contacto telefónico** (36%), embora o **Chat** (1%) e o **WhatsApp** (1%) também tenham constituído meios alternativos de comunicação para a Linha 116 000. Face a estes apelos, verificou-se uma distribuição homogénea pelos diferentes **dias da semana**, destacando-se a quarta-feira (n=43). Em termos do **horário** de atendimento desta Linha, verificou-se uma maior afluência de contactos recebidos no turno 1, das 09h às 14h (59%), comparativamente ao turno 2, das 14h às 19h (41%). A Linha Europeia da Criança Desaparecida e Abusada Sexualmente 116 000 está disponível 24h/dia, durante todo o ano, sendo que no horário compreendido das 19h às 09h, o atendimento é assegurado pela Polícia Judiciária.

Em relação ao **perfil do apelante** que contactou este serviço, assumem maior relevância os apelos efetuados por adultos (98%). Em 70% destes casos pertenciam ao sexo feminino, assumindo uma diferença significativa comparativamente ao sexo masculino (30%). 90% dos apelantes facultou a sua identificação, dispensando assim o anonimato, o que é coerente com o tipo de intervenção solicitada. Em 62% dos casos, a relação existente entre o apelante e a criança e/ou jovem referenciados é de âmbito **profissional**, na sua maioria de instituições parceiras no âmbito das Crianças Desaparecidas e Refugiados Migrantes, a expor situações ou solicitar algum tipo de intervenção por parte deste serviço. Em 28% dos casos o apelante era **familiar** (nomeadamente pais, avós, tios). Em 8% das situações os apelantes pertenciam à **comunidade**, ou seja, são cidadãos que, de um modo direto ou indireto, têm contato com a criança e detetam alguma situação suspeita, tais como amigos, e outros cidadãos.

Em 2022 foram referenciadas 83 crianças e jovens, nos apelos recebidos no âmbito da Linha 116 000. Em relação ao **perfil das crianças e jovens** verificou-se uma distribuição heterogénea, com maior incidência de crianças do sexo masculino (64%), face ao sexo feminino (34%). Seguindo a tendência de anos anteriores, abrangeu todas as **idades** desde o nascimento até à maioridade, com especial destaque para a faixa etária compreendida entre os 16 e 17 anos de idade (58%), e dos 12 aos 14 anos (8%). Em 21% dos casos não foi possível aferir a idade destas crianças e jovens. Em termos dos respetivos **distritos** da sua área de residência, destacou-se Lisboa (27%), Leiria (13%) e Porto (13%). Em 13% dos casos, a área de residência era internacional. No que respeita ao contexto familiar, apurou-se que, em 46% dos casos, as crianças e jovens referenciados se encontravam institucionalizados, sendo que, em 41% não se identificou o seu respetivo contexto familiar. Apesar de, na maioria dos apelos recebidos, não dispormos de qualquer informação acerca da **situação escolar** destas crianças e jovens, registou-se que, em 15% destes casos, frequentavam um estabelecimento de ensino, 12% se encontravam em

absentismo escolar, 4% em abandono escolar, e 14% não frequentavam qualquer estabelecimento de ensino.

As situações de fuga, de instituições (34%) e de casa (11%), continuam a representar a principal **tipologia** no âmbito das Crianças Desaparecidas, seguida dos casos de rapto parental (10%). É de referir que, das restantes tipologias, 2% se referem a rapto, 2% a outros tipos de desaparecimento (perdidos/feridos), 1% a crianças migrantes não acompanhadas, e 3% em situação de risco de desaparecimento. Constatou-se também que, 33% dos apelos tinham como objetivo facultar novas informações e/ou fazer um novo apelo sobre um processo de criança desparecida, já encaminhado, e que 4% dos contactos estavam relacionados com pedidos de esclarecimento acerca da Linha da Criança Desaparecida.

Face aos diversos conteúdos expostos nos apelos, é de assinalar que, a principal **intervenção** no atendimento da Linha de Apoio 116 000 foi no sentido de informar o apelante, face às questões específicas deste serviço e/ou novos apelos de situações em fase de encaminhamento (49%). Em 40% dos apelos a intervenção focou-se na recolha de toda a informação necessária para proceder ao encaminhamento para os parceiros no âmbito das crianças desaparecidas. Em 5% dos caos a intervenção foi no sentido de orientar o apelante, e em 2% dos casos em prestar apoio.

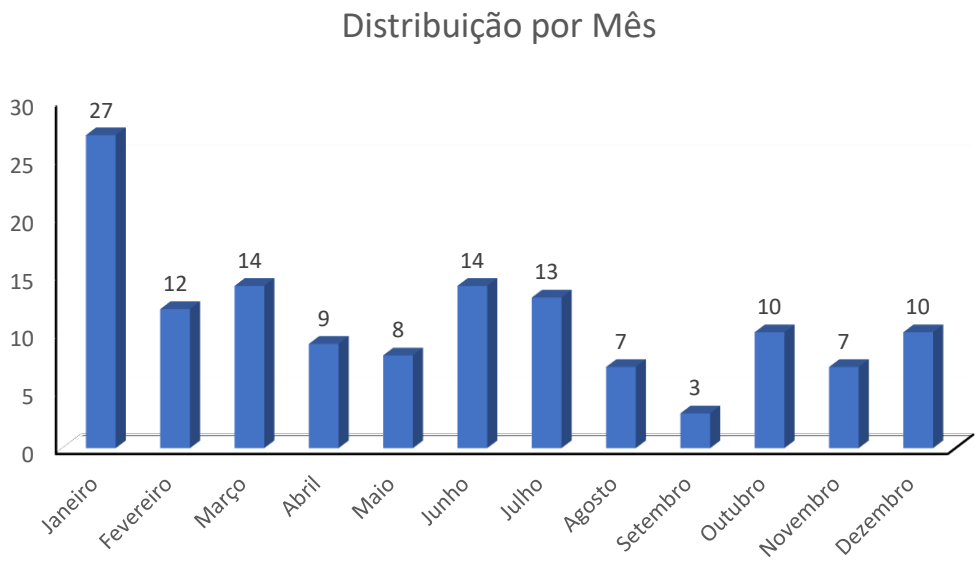

Contacto
Via de Entrada

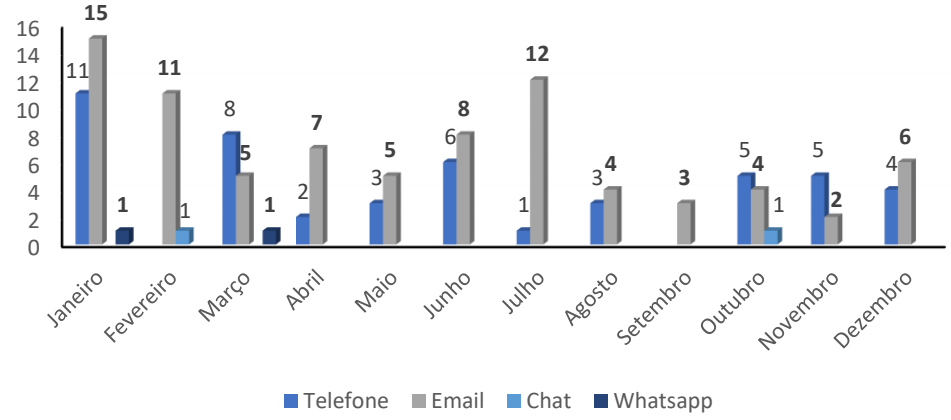

Dia da Semana

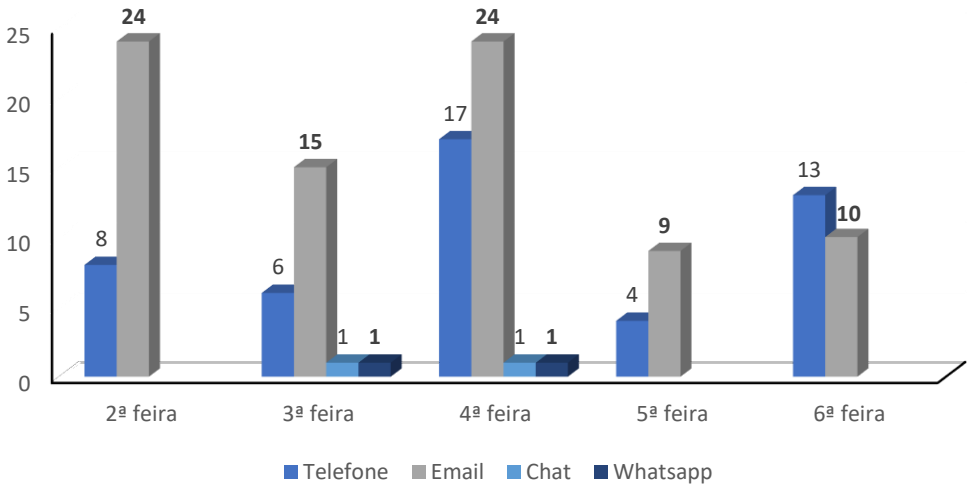

Duração do Contacto

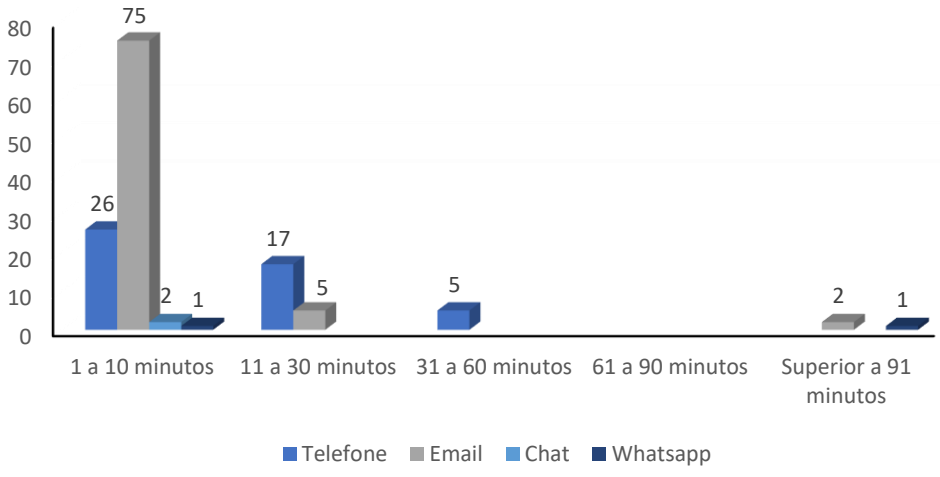

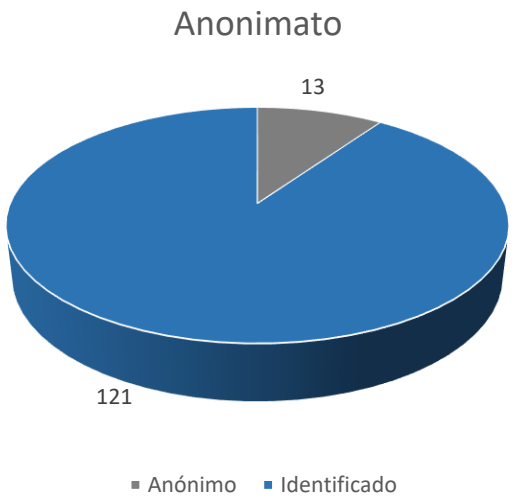
Anonimato
13
121
Anónimo
Identificado

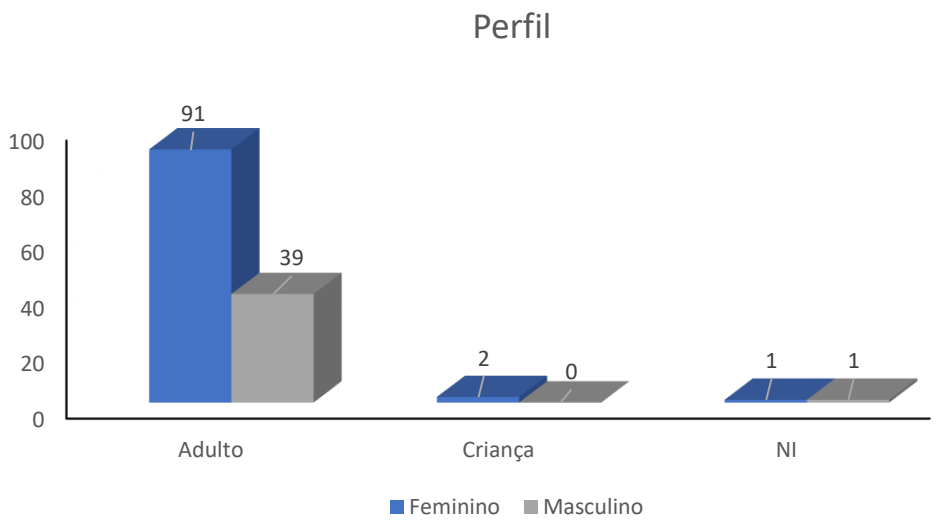
Perfil
91
39
2
0
1
1
100
80
60
40
20
0
Adulto
Criança
NI
Feminino
Masculino

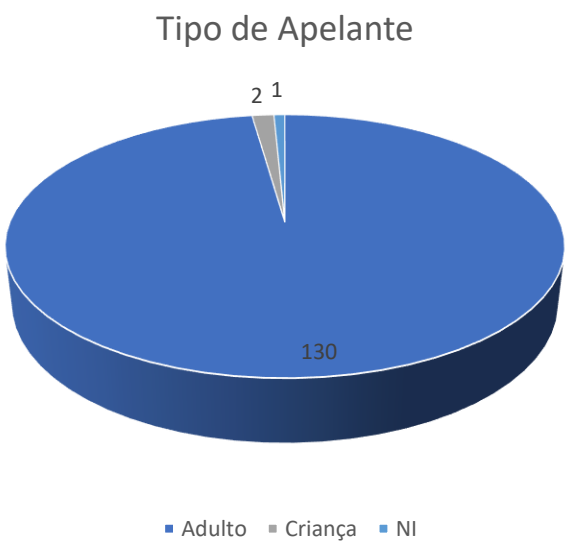
Tipo de Apelante
2
1
130
Adulto
Criança
NI

Perfil

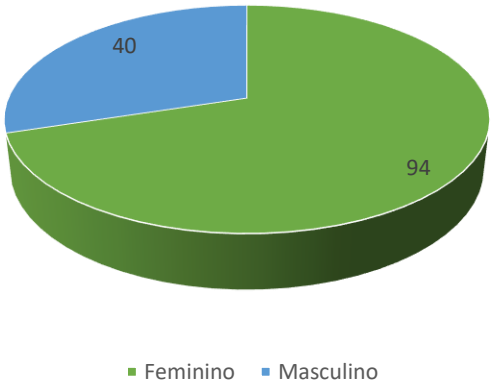

Distrito do Apelante

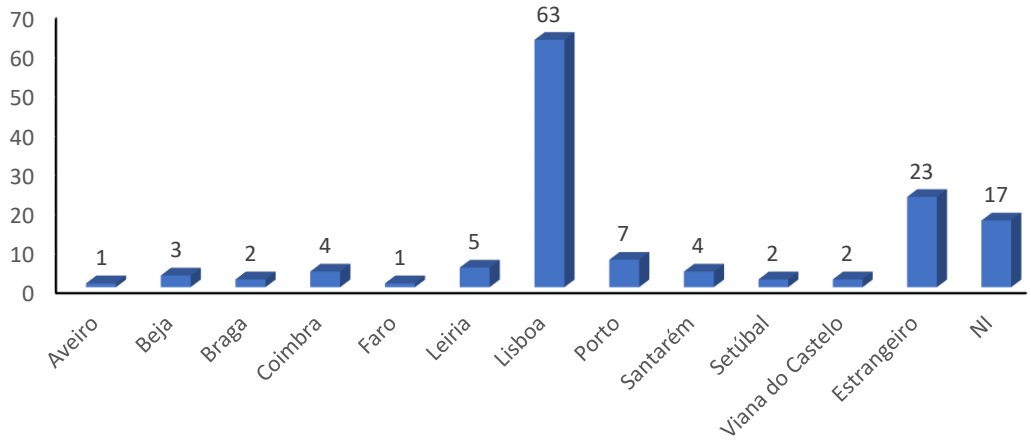

Relação Apelante Criança

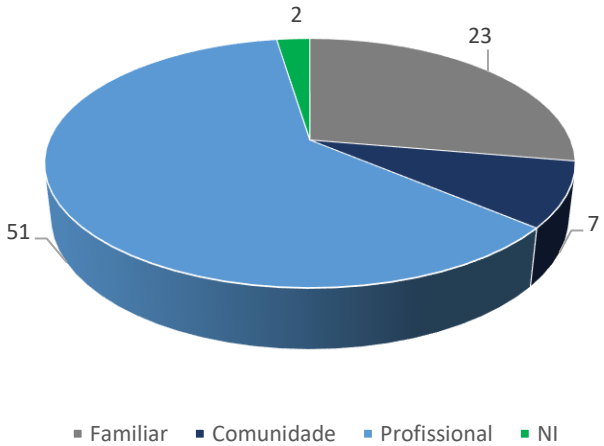

Relação Directa com a Criança

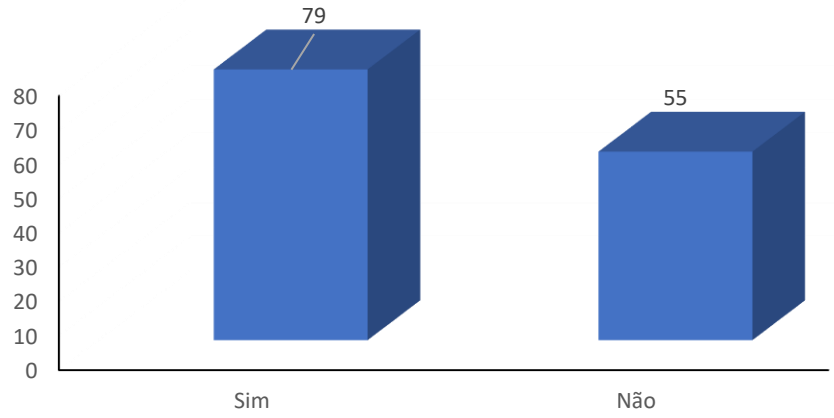

Relação Apelante Criança

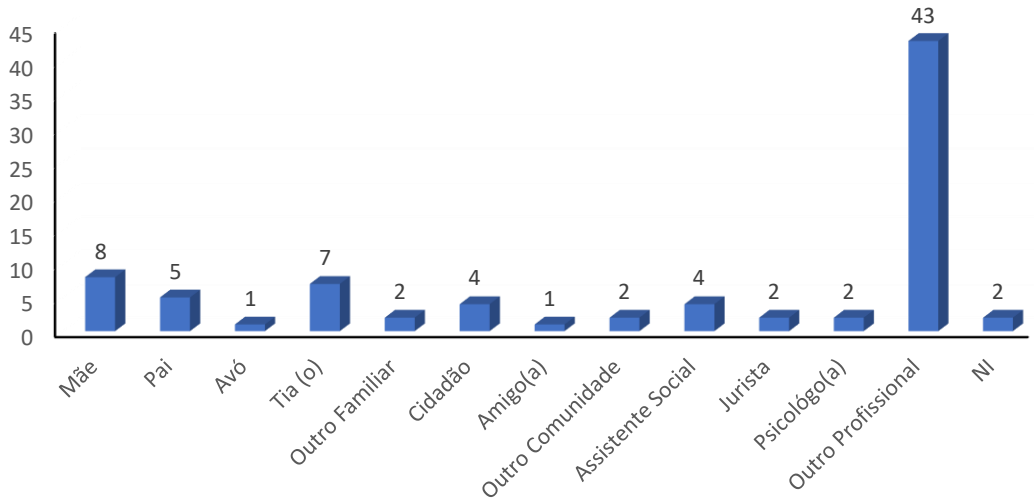

Perfil da Criança

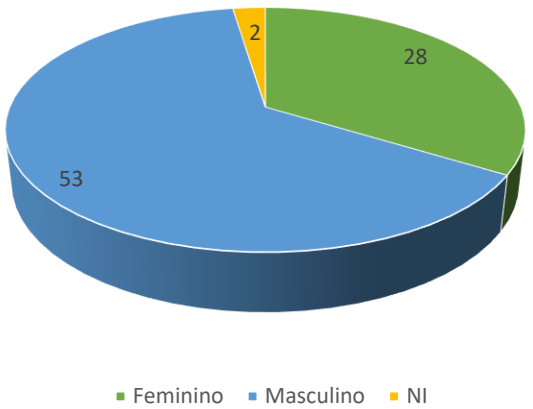

Idade da Criança

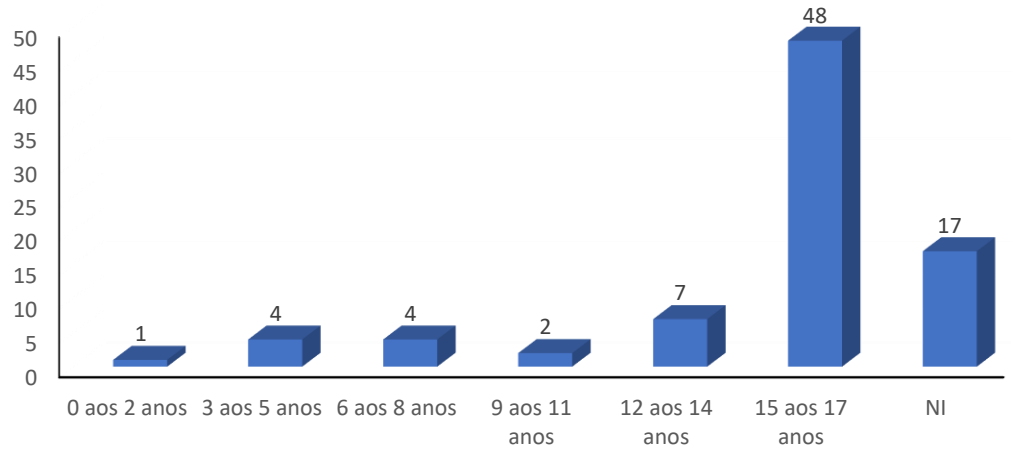

Distrito da Criança

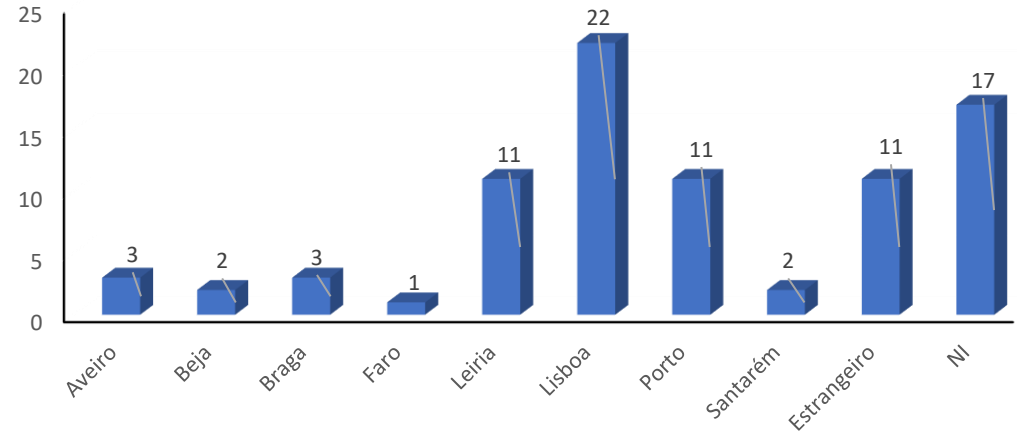

Contexto Familiar

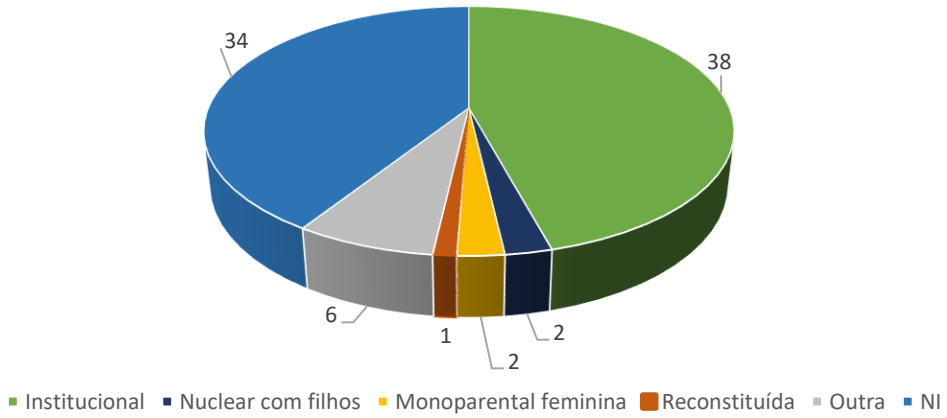

Situação Escolar

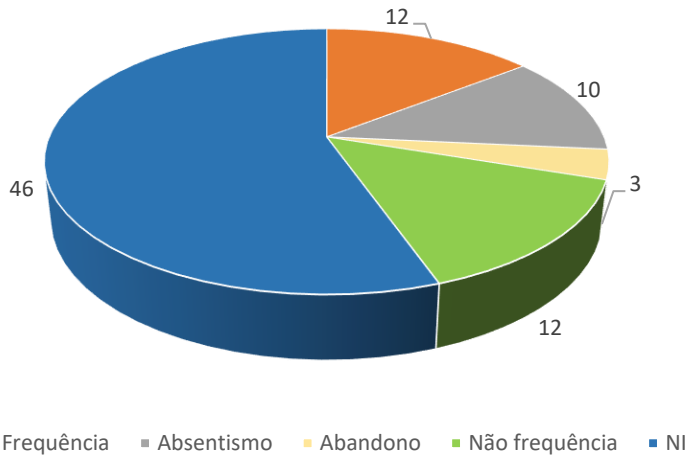

Problemática

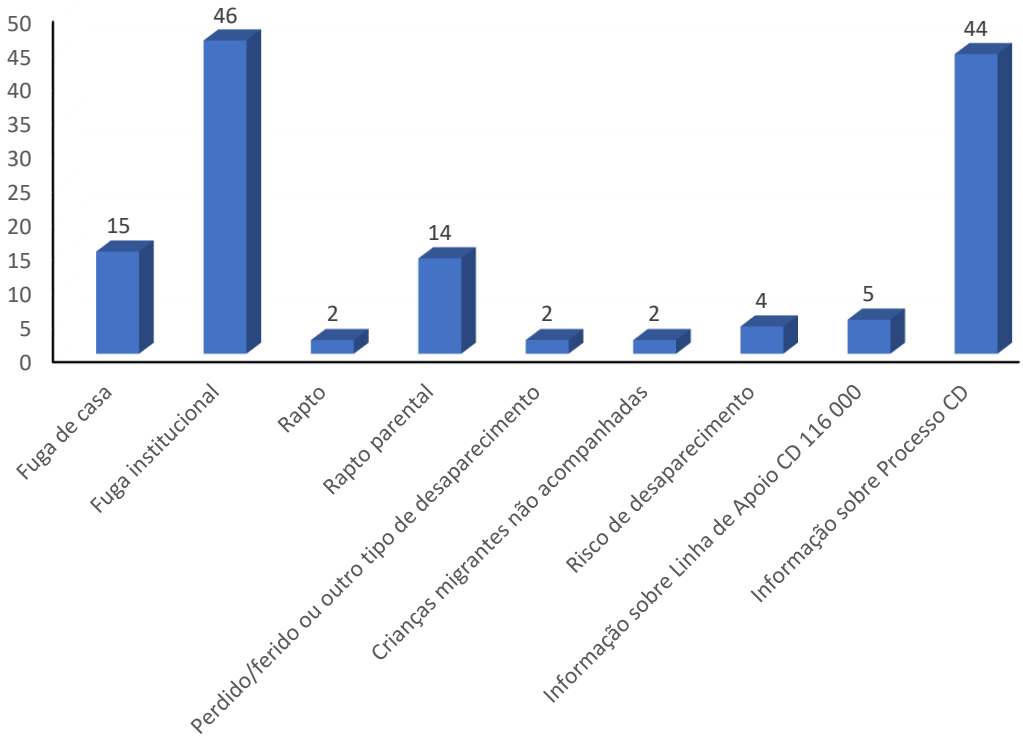

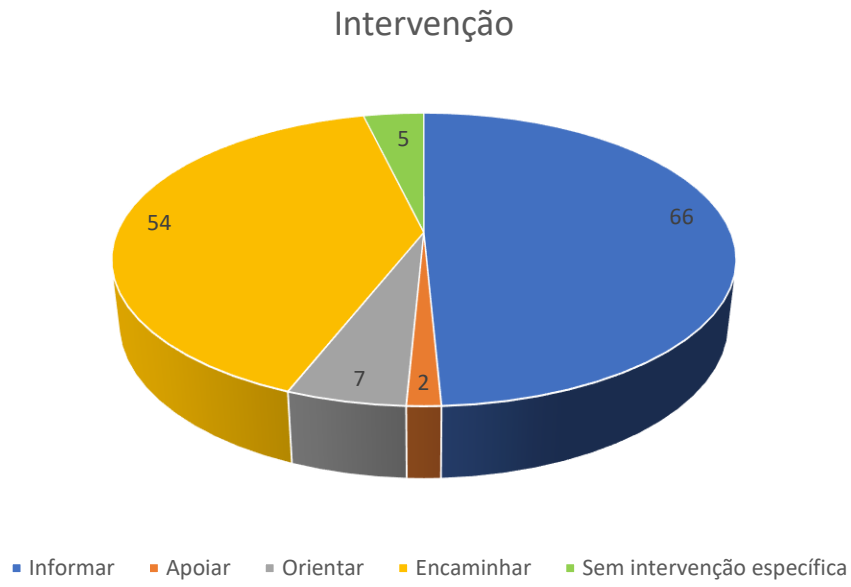
Intervenção
66
2
7
54
5
Informar
Apoiar
Orientar
Encaminhar
Sem intervenção específica

ENCAMINHAMENTO
LINHA EUROPEIA DA CRIANÇA DESAPARECIDA E ABUSADA SEXUALMENTE 116 000

- Nº de casos CD encaminhados: 58

- Média de casos encaminhados por mês: 5

- 58 crianças referenciadas:
    - 14 Sexo Feminino;
    - 44 Sexo Masculino.

- Faixa etária das crianças referenciadas:
    - 3 aos 5 anos - 5
    - 6 aos 8 anos – 4
    - 9 aos 11 anos – 1
    - 12 aos 14 anos – 6
    - 15 aos 17 anos – 38
    - Não identificado - 4

- Distrito da área da residência das crianças referenciadas:
    - Aveiro – 2
    - Beja – 2
    - Braga – 3
    - Castelo Branco – 1
    - Leiria – 13
    - Lisboa – 15
    - Porto – 4
    - Santarém – 4
    - Estrangeiro – 14

Na sequência dos apelos recebidos através da Linha da Criança Desaparecida e/ou Abusada Sexualmente 116 000, foram encaminhadas **58 processos**, que implicaram uma articulação com

as diversas entidades parceiras com competência neste âmbito, tais como: Tribunais, Polícia Judiciária, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Alto Comissariado para as Migrações, Autoridade Central Portuguesa, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, o Projeto Rua - IAC, o Pólo de Coimbra – IAC e a Rede Construir Juntos, bem como outras instituições congéneres a nível internacional (em casos transfronteiriços). Na maioria dos casos, a principal via de sinalização dos mesmos foi o email da Linha de Apoio à Criança Desaparecida (91%), em alternativa ao contacto telefónico (4%) para este serviço, e através das redes sociais acessíveis na Internet (5%).

Nos casos de Crianças Desaparecidas sinalizados através do 116 000, a **tipologia** predominante são as Fugas, de instituições (57%) e de casa (16%), seguida dos casos de Rapto Parental (17%), e uma minoria de situações de Perdidos/feridos/outro tipo de desaparecimento (4%).

No que respeita ao **perfil das crianças e jovens** referenciadas destacou-se o **sexo** masculino (76%), relativamente ao sexo feminino (24%). Em termos da **idade**, destacou-se a faixa etária dos 15 aos 17 anos (65%) e dos 12 aos 14 anos (10%), o que poderá estar correlacionado com o número elevado de fugas, de casa ou da instituição. Os casos em que as crianças têm idades abrangidas no intervalo etário dos 3 aos 11 anos de idade (18%)**,** correlacionam-se na sua maioria**,** com as situações de rapto parental. Comparativamente ao ano anterior, registou-se um aumento acentuado do número de jovens de **nacionalidade** estrangeira (81%), reportados ao nosso serviço, nomeadamente pelo Alto Comissariado para as Migrações, o que está diretamente relacionado com a sinalização das fugas institucionais de jovens refugiados. O aumento do número de refugiados no nosso país, e a circulação de cidadãos estrangeiros, é decorrente da crise e da guerra existente no panorama internacional. Na totalidade dos casos encaminhados, identificámos as seguintes nacionalidades: afegã, argelina, brasileira, egípcia, espanhola, francesa, grega, paquistanesa, síria, somali e ucraniana. No entanto, em 14% a nacionalidade destas crianças e jovens era portuguesa. Relativamente à **zona geográfica** da morada das crianças e jovens desaparecidos, o distrito de Lisboa (35%), continua a assumir maior destaque, seguido do distrito de Leiria (25%). Em 24% dos casos, a morada é no estrangeiro (casos transfronteiriços). Numa percentagem considerável de casos (80%), a **entidade sinalizadora** do desaparecimento foi um profissional, nomeadamente, pessoal técnico de instituições de acolhimento e equipas de apoio aos imigrantes. Em 10% dos casos, o apelante pertencia à comunidade, e noutros 10%, eram familiares dos desaparecidos.

Em relação às especificidades destes casos, constatou-se que, a maioria (95%) ocorreu no ano de 2022. No entanto, em 5% dos desaparecimentos, estes aconteceram em anos anteriores (2016 e 2021). No que foi possível identificar em termos da **iniciativa do desaparecimento**, em 26% das situações, os jovens estariam acompanhados por amigos (como por exemplo, nas fugas, de casa e instituição), em 22% estariam sozinhos, e em 12% dos casos, estavam acompanhados por um dos progenitores (por exemplo, nos raptos parentais).

Em 64% dos casos, o paradeiro destas crianças e jovens, ainda não tinha sido apurado ou não nos tinha sido comunicado, pelo que em termos do nosso serviço, foi considerado como permanecendo ainda 'desaparecido'. Nos restantes casos, obtivemos uma resposta, tendo sido localizado o seu paradeiro, sendo que, em 31% foi registado como 'aparecido', em 3% identificou-se o seu falecimento e, em apenas um caso se tratou de uma situação falsa.

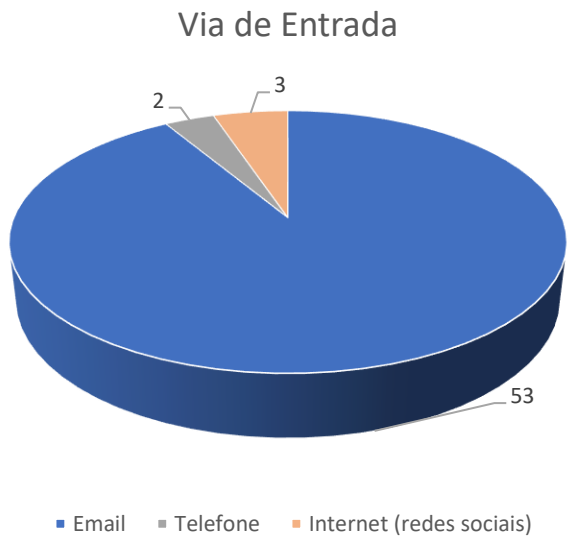

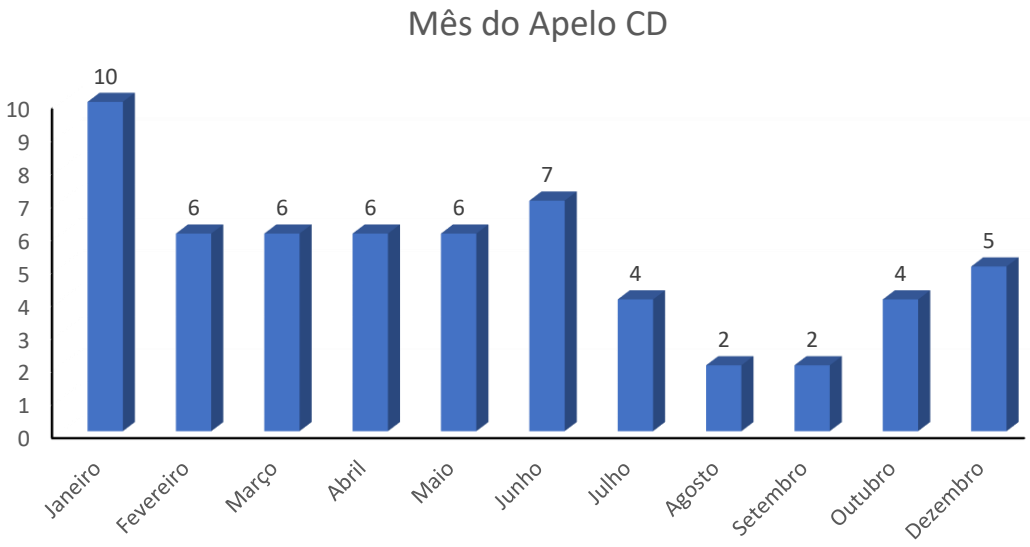
Mês do Apelo CD
10
6
6
6
6
7
4
2
2
4
5
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Dezembro

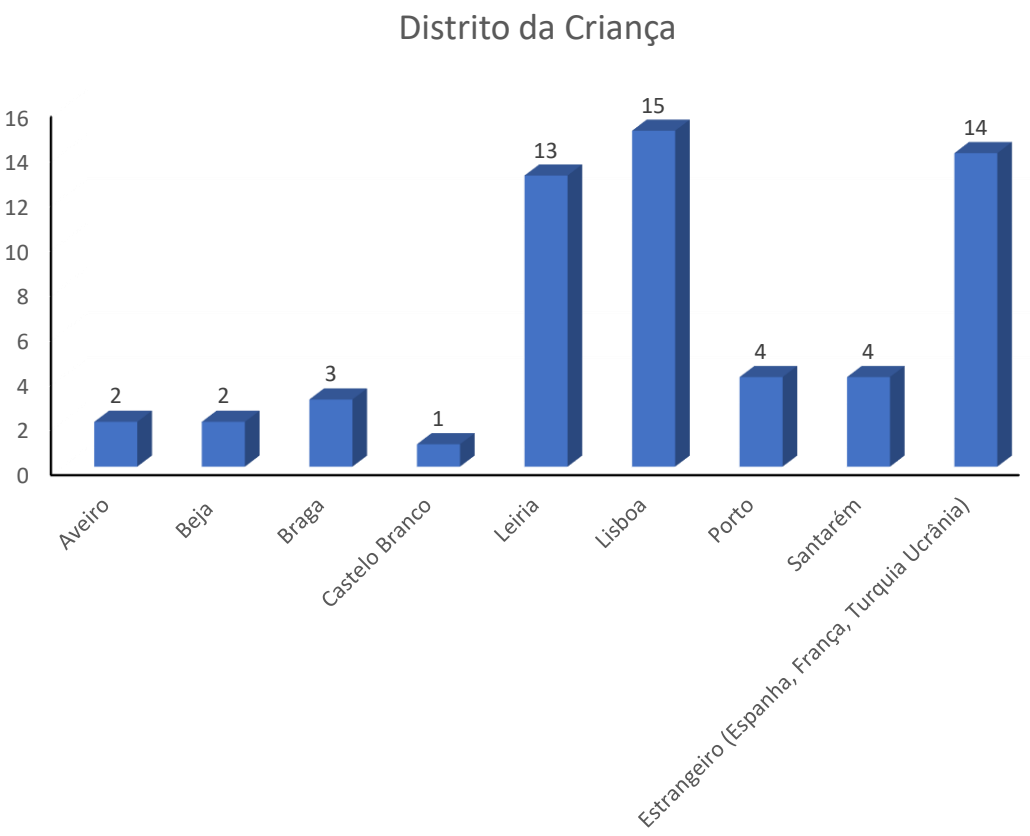
Distrito da Criança
2
2
3
1
13
15
4
4
14
0
2
4
6
8
10
12
14
16
Aveiro
Beja
Braga
Castelo Branco
Leiria
Lisboa
Porto
Santarém
Estrangeiro (Espanha, França, Turquia Ucrânia)

Género

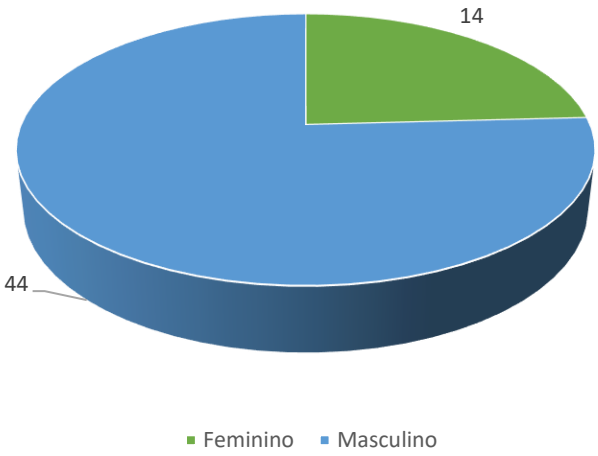

Faixa Etária

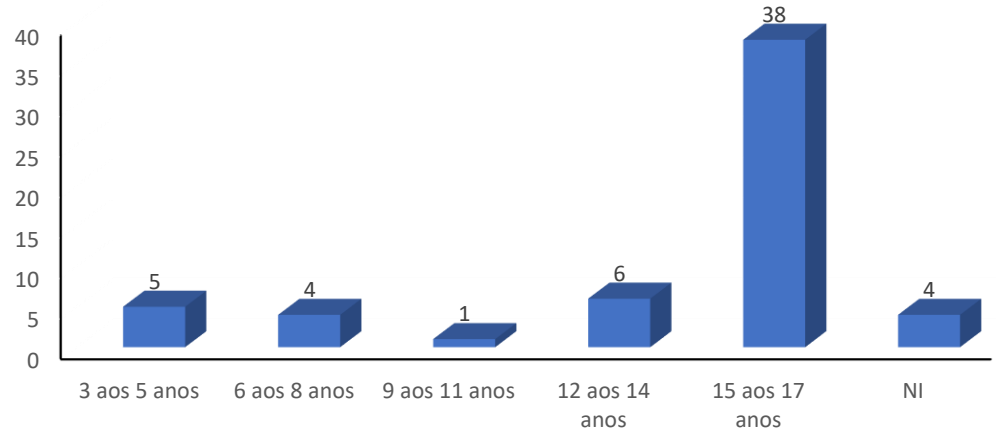

Nacionalidade

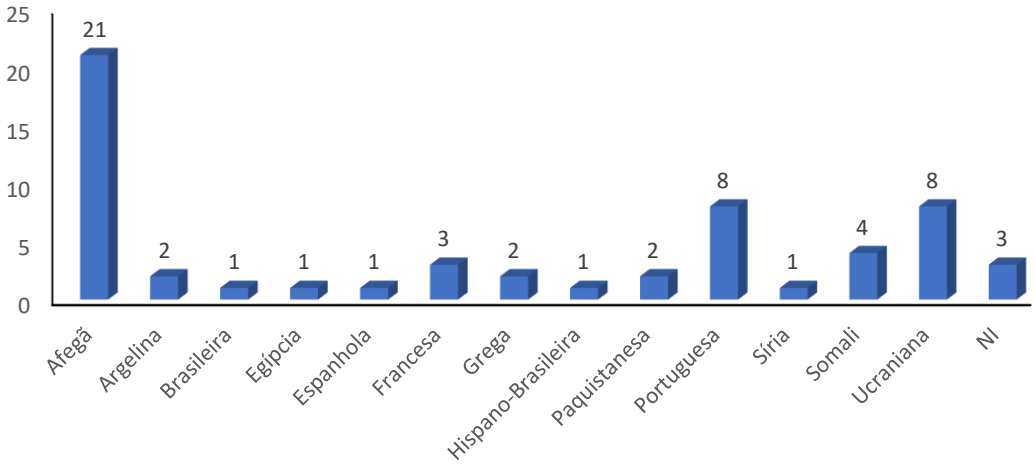

Idade das Crianças

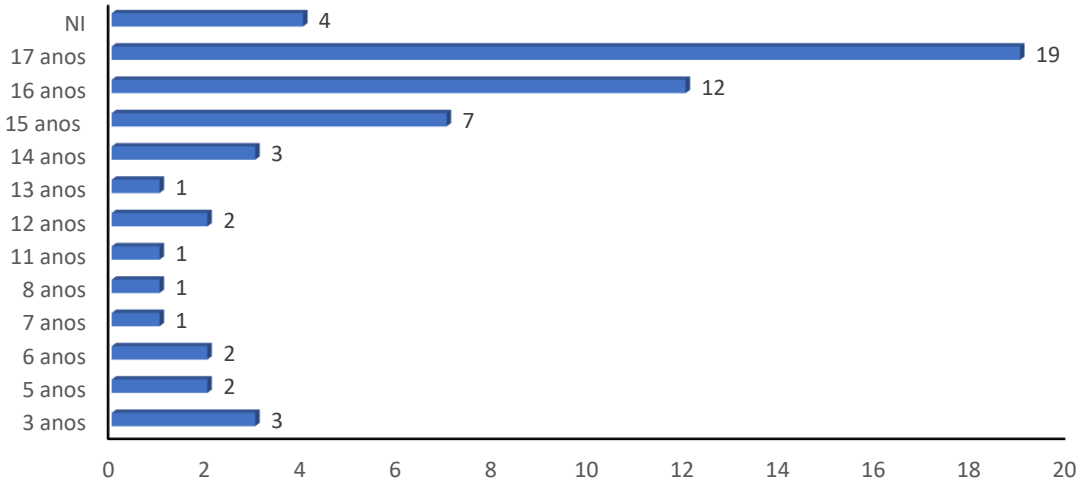

Mês do Desaparecimento

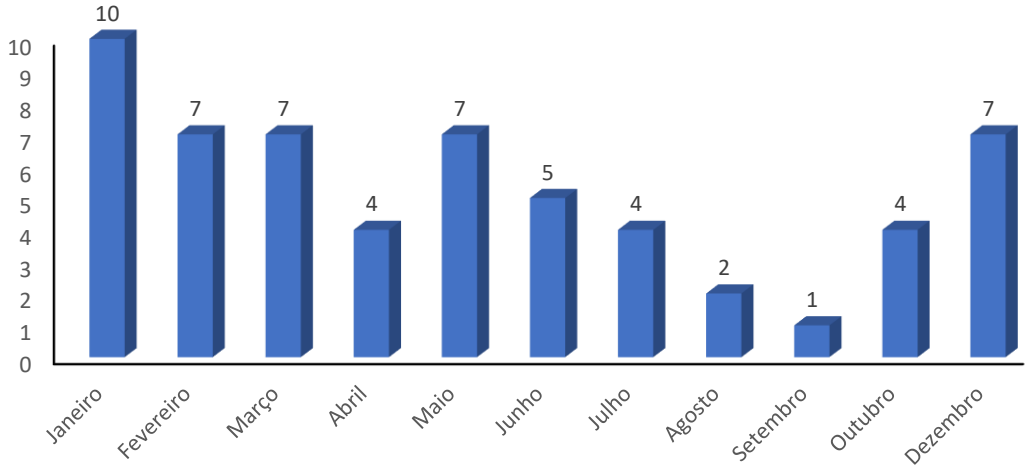

Ano do Desaparecimento

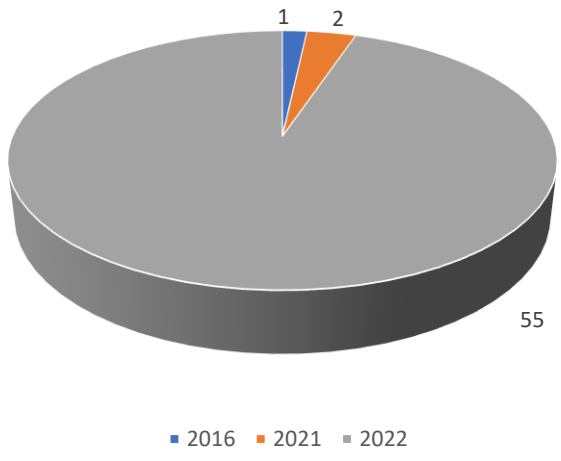

Apelante

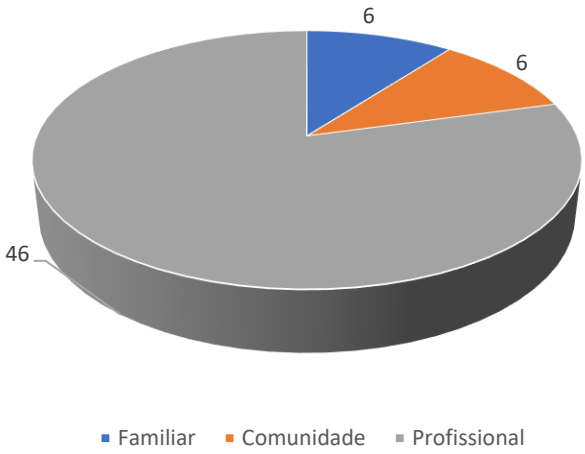

Motivo do Apelo

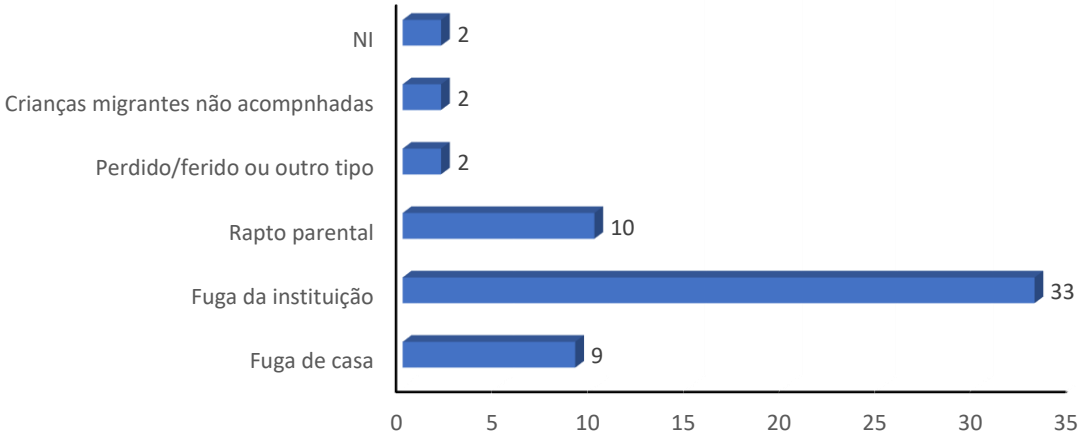

Iniciativa do Desaparecimento

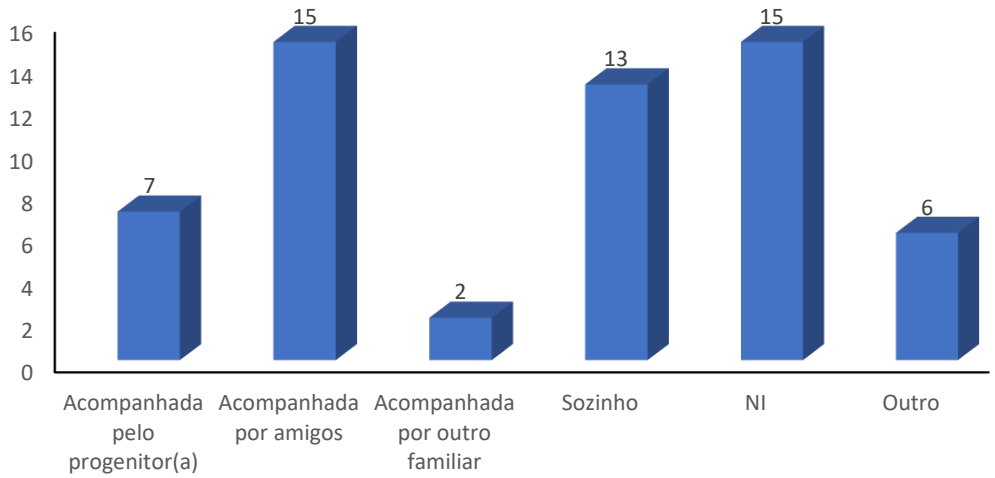

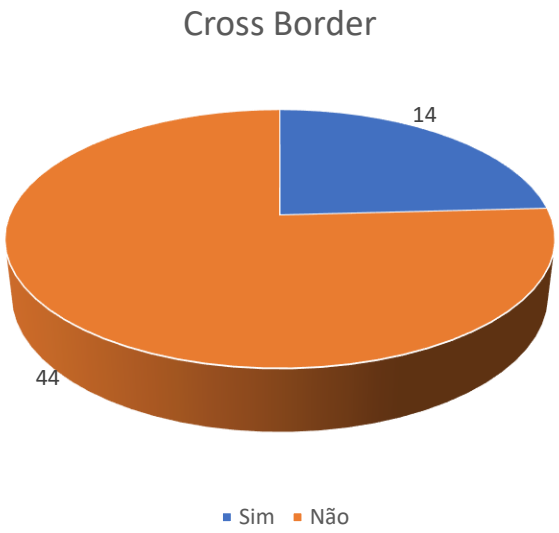
Cross Border
14
44
Sim
Não

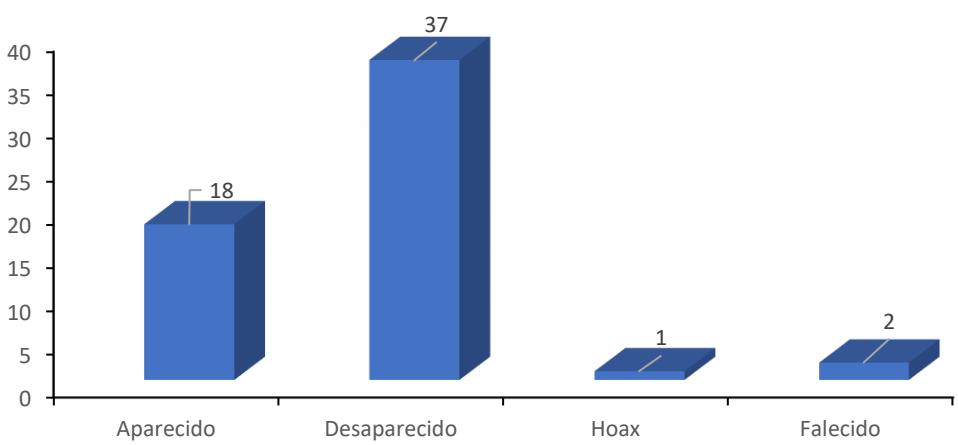
Situação Atual
40
35
30
25
20
15
10
5
0
18
37
1
2
Aparecido
Desaparecido
Hoax
Falecido

ATENDIMENTO PERSONALIZADO

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

- Nº total de crianças acompanhadas – 359:
    - 193 Sexo Feminino;
    - 166 Sexo Masculino.

- Nº total de consultas: 3429

- Nº total de sessões de Acompanhamento Psicológico: 2883

- Nº total de sessões de Avaliação Psicológica: 225

- Nº total de sessões com os Pais/Cuidadores: 321

- Nº total de contactos estabelecidos: 2322

- Faixa etária das crianças referenciadas:
    - ≤ 5 anos – 4
    - 6 aos 8 anos - 57
    - 9 aos 11 anos – 77
    - 12 aos 14 anos – 124
    - 15 aos 17 anos – 87
    - ≥ 18 anos – 10

- Concelho da área da residência das crianças acompanhadas:
    - Alenquer - 2
    - Amadora - 20
    - Cascais - 6
    - Lisboa – 238
    - Loures – 28
    - Mafra - 1
    - Odivelas – 14

- Oeiras – 4
- Sintra – 27
- Vila Franca de Xira – 5
- Alcochete – 1
- Almada – 6
- Barreiro – 1
- Moita – 5
- Sesimbra - 2

O serviço de Atendimento Psicológico, do SOS-Criança acompanhou um total de **359 crianças e jovens**, dos quais 267 foram integrados no Consultório Social, por residirem e/ou frequentarem um estabelecimento de ensino no município de Lisboa. 46% dos casos referem-se a **processos novos**, que começaram no ano de 2022. As restantes situações dizem respeito a **casos transitados** de anos anteriores (54%), sobretudo do ano de 2021 (29%), 2020 (11%) e 2019 (7%). No que se refere ao **perfil das crianças e jovens** acompanhados no Atendimento Psicológico, verificou-se que 54% eram do sexo feminino e 46% do sexo masculino. Em relação ao fator idade, este serviço acompanhou crianças dos 4 anos até à idade adulta, com especial destaque para a faixa etária dos 12 aos 14 anos (35%), dos 15 aos 17 anos (24%), dos 9 aos 11 anos de idade (21%), e também dos 6 aos 8 anos (16%). Quanto à distribuição geográfica da área de residência destas crianças e jovens, dado que o Serviço funciona em Lisboa, existiu uma maior afluência de crianças e jovens residentes no concelho de Lisboa (66%), seguido do concelho de Loures (8%), Sintra (8%), Amadora (6%) e Odivelas (4%).

À semelhança dos anos anteriores, no ano de 2022, o serviço de Atendimento Psicológico do SOS-Criança deu resposta às situações referenciadas através de várias **entidades parceiras** em matéria de infância e juventude. Na sua grande maioria os pedidos de consulta foram rececionados através da Linha de Apoio à Criança - 116 111, e resultaram da articulação direta com as Escolas Alfaiate/SOS-Criança, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, Escolas, o Tribunal, e também com outros setores do IAC, como o Projeto Rua, o Atendimento Jurídico, entre outras entidades.

No que se refere à **problemática principal** referida como motivo de encaminhamento das crianças e jovens para o Serviço de Atendimento Psicológico, destacaram-se os casos de: instabilidade emocional e sofrimento psíquico, depressão, ansiedade e/ou ataques de pânico,

ideação suicida, comportamentos autolesivos, comportamentos desafiantes e de oposição, dificuldades escolares e de aprendizagem (avaliação cognitiva), entre outros.

Quanto à intervenção principal realizada ao longo das **3429 consultas**, verificou-se que, em 84% das sessões foi prestado um apoio psicoterapêutico à criança, nas modalidades presencial e online. Durante este processo de acompanhamento psicoterapêutico à criança, foi fundamental o envolvimento dos pais e/ou representantes legais, o que se traduziu em 9% de sessões com os cuidadores. Em 7% das sessões realizou-se uma Avaliação Psicológica, muitas vezes fundamental para complementar o acompanhamento psicoterapêutico à criança.

Relativamente ao número de **contactos** estabelecidos, foram efetuados um total de 2322 contactos, na sua maioria telefónicos, para articulação com as instituições parceiras, mas também com as famílias.

No âmbito do Atendimento Psicológico, foram efetuadas **2883 sessões** de acompanhamento psicoterapêutico às crianças e aos jovens, traduzindo-se em 84% das consultas que foram realizadas ao longo do ano de 2022. Estas sessões de apoio psicológico, disponibilizadas através de consultas presencias e sessões online, tiveram como objetivo principal atenuar o seu sofrimento psíquico e restabelecer o seu equilíbrio emocional, bem como contribuir para o seu desenvolvimento harmonioso.

Da totalidade de sessões efetuadas no ano de 2022, 7% foram destinadas à **avaliação psicológica**, cujo processo envolve o recurso a baterias de testes psicológicos específicos, com o objetivo de apurar dados a nível cognitivo e emocional, e que é complementar ao acompanhamento psicoterapêutico da criança/jovem. As sessões de avaliação geralmente ocorrem no início do processo de atendimento psicológico para que, através dos resultados obtidos nesse processo e da observação clínica, se possa dar início ao processo de intervenção psicológica.

Durante o processo de acompanhamento psicoterapêutico à criança/jovem, foi fundamental o envolvimento dos pais e/ou representantes legais, o que se traduziu em **321 sessões com os principais cuidadores**, representando 9% do total de consultas ao longo do ano. Estas sessões possibilitam, numa fase inicial, da entrevista clínica, a recolha de dados específicos sobre a história clínica da criança, e, a posteriori, uma devolução dos resultados, da avaliação e do processo terapêutico. Estas sessões constituem-se como momentos de partilha e reflexão, onde são expostas e abordadas questões referentes à criança/jovem.

Número de Casos de Atendimento Psicológico

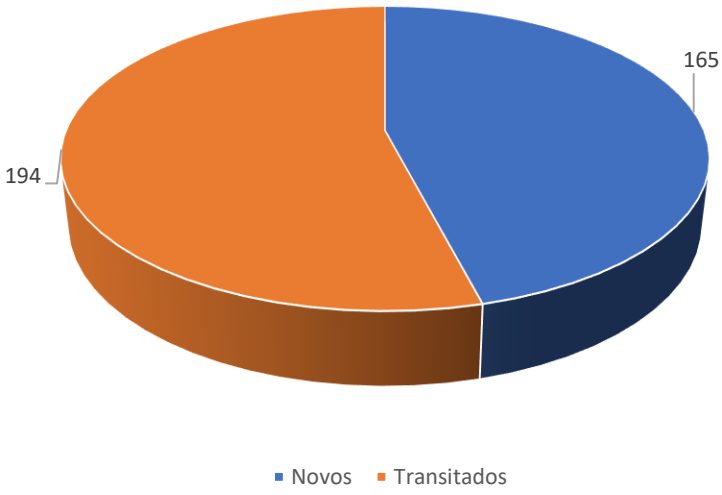

Perfil da Criança

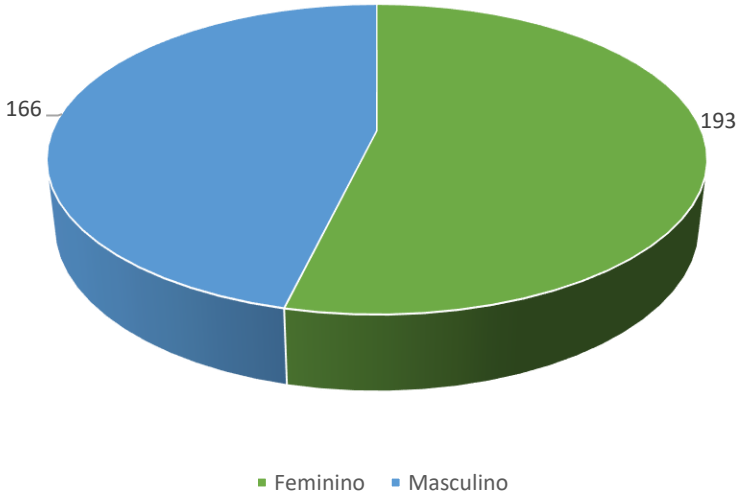

Faixa Etária da Criança

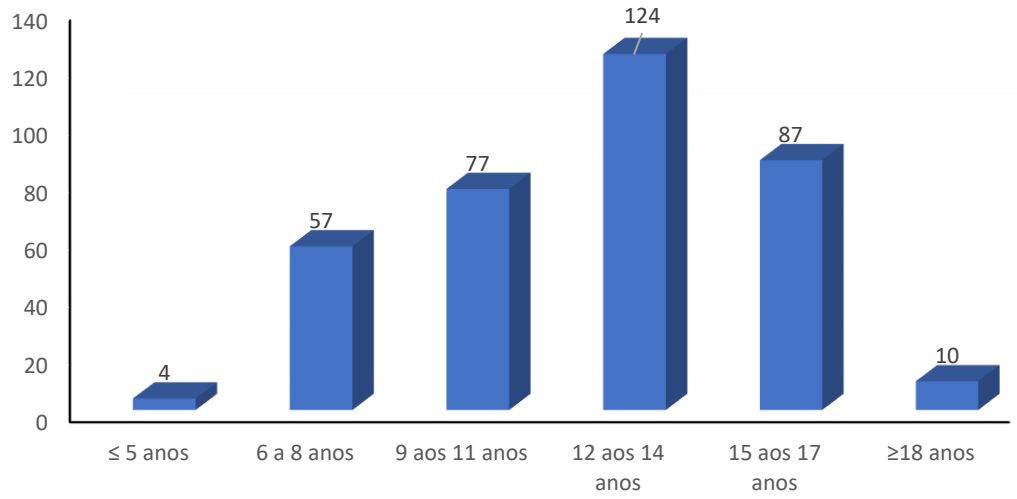

Ano do Processo

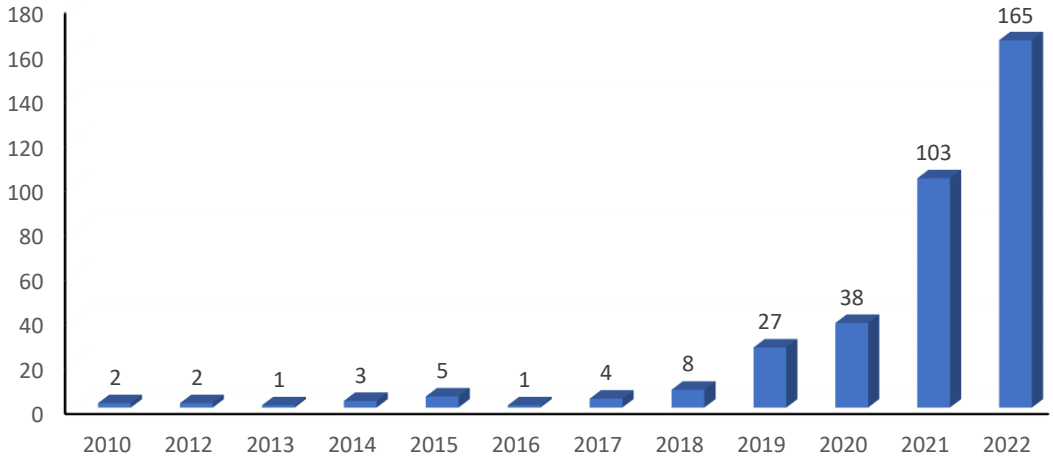

Concelho da Criança

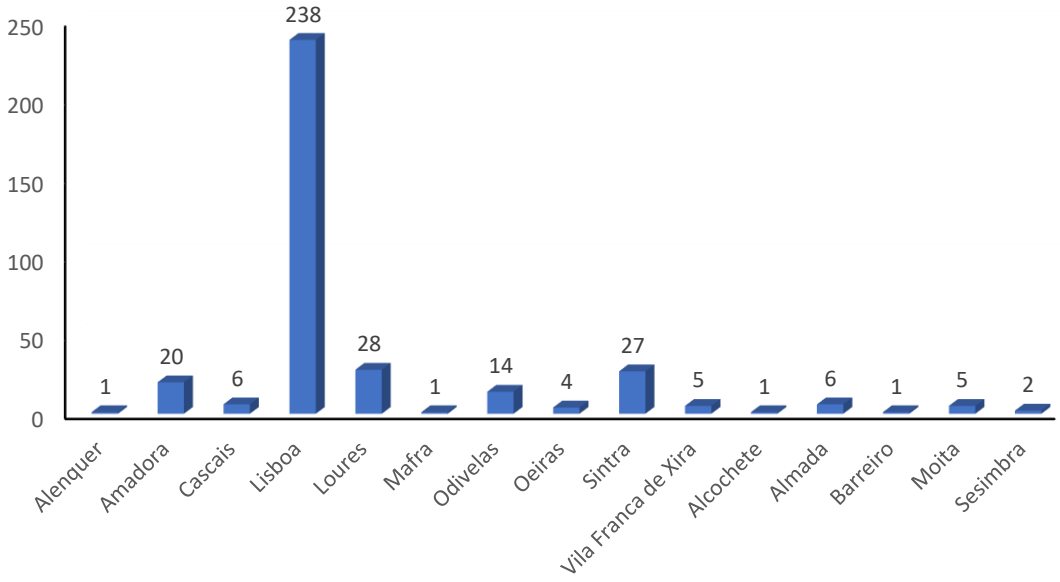

Distrito da Criança

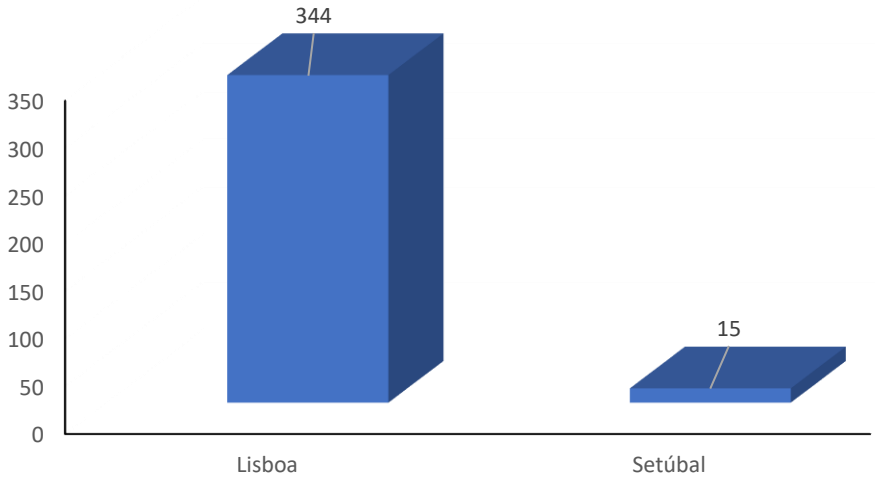

Número de Consultas

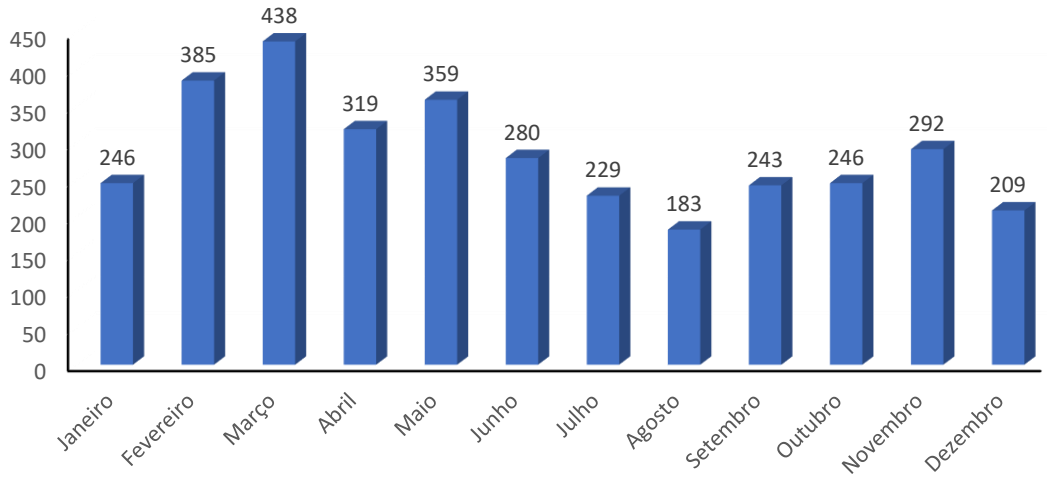

Sessões de Acompanhamento Psicológico

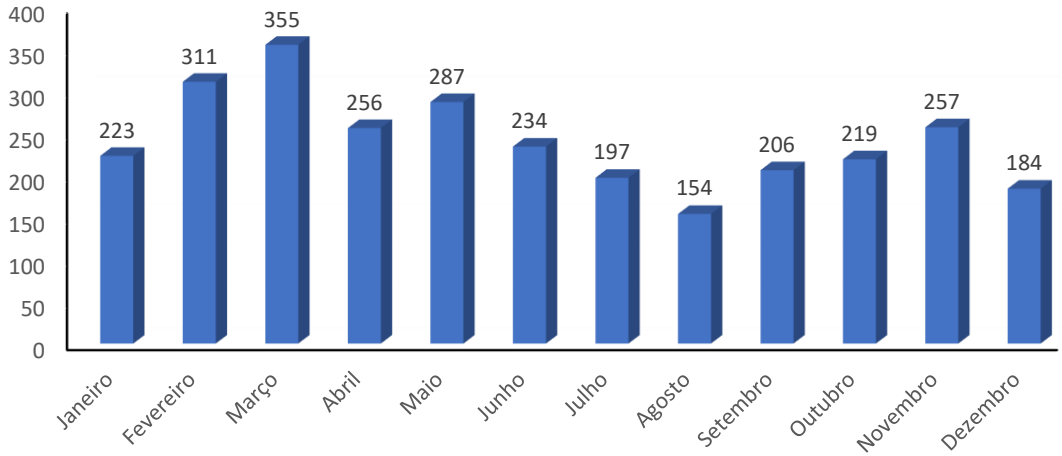

Sessões de Avaliação Psicológica

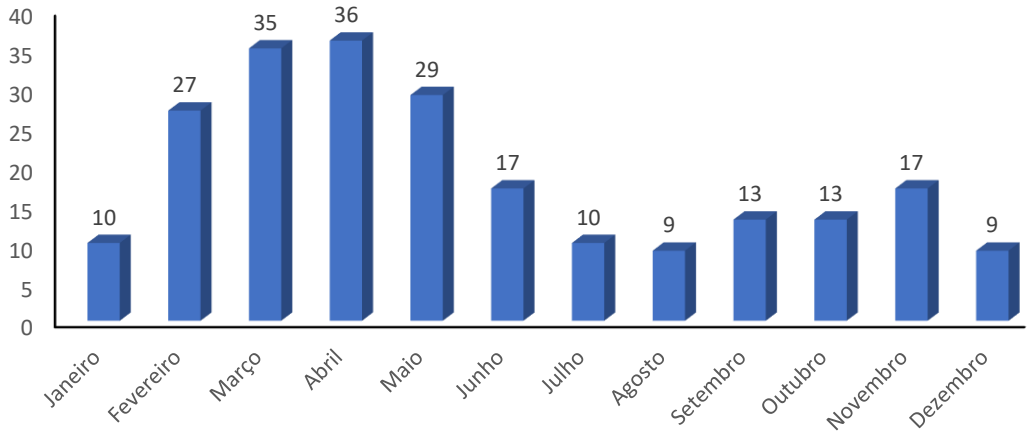

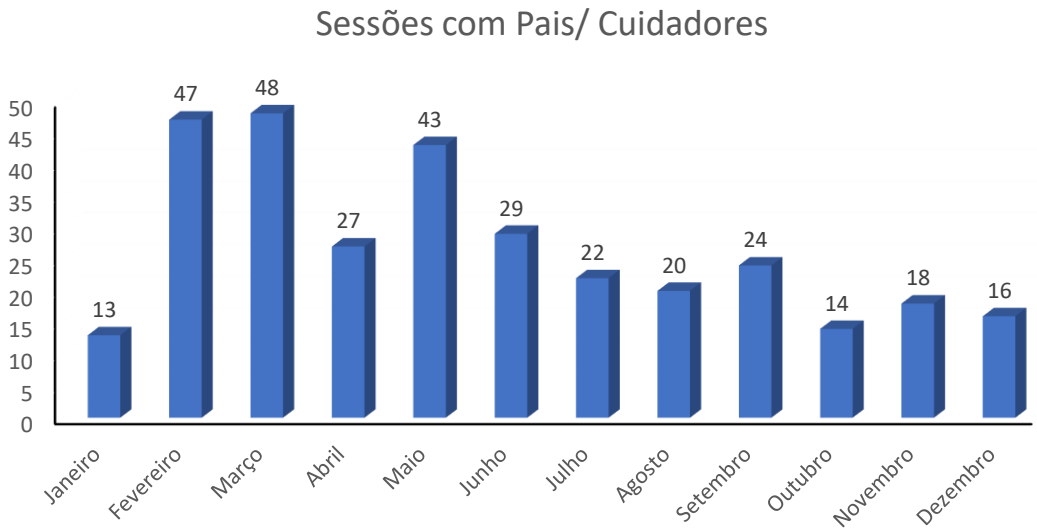
Sessões com Pais/ Cuidadores
50
45
40
35
30
25
20
15
10
5
0
13
47
48
27
43
29
22
20
24
14
18
16
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

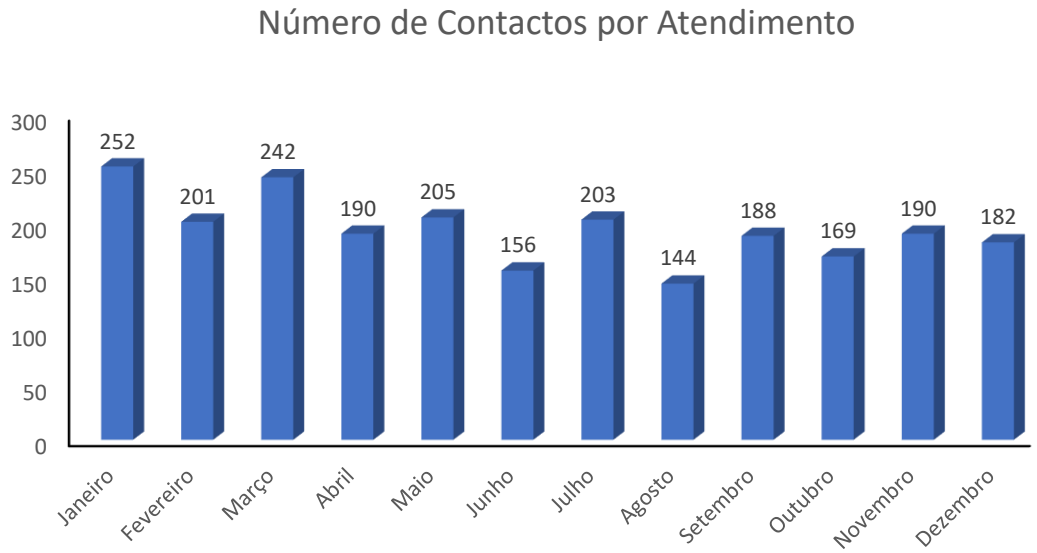
Número de Contactos por Atendimento
300
250
200
150
100
50
0
252
201
242
190
205
156
203
144
188
169
190
182
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

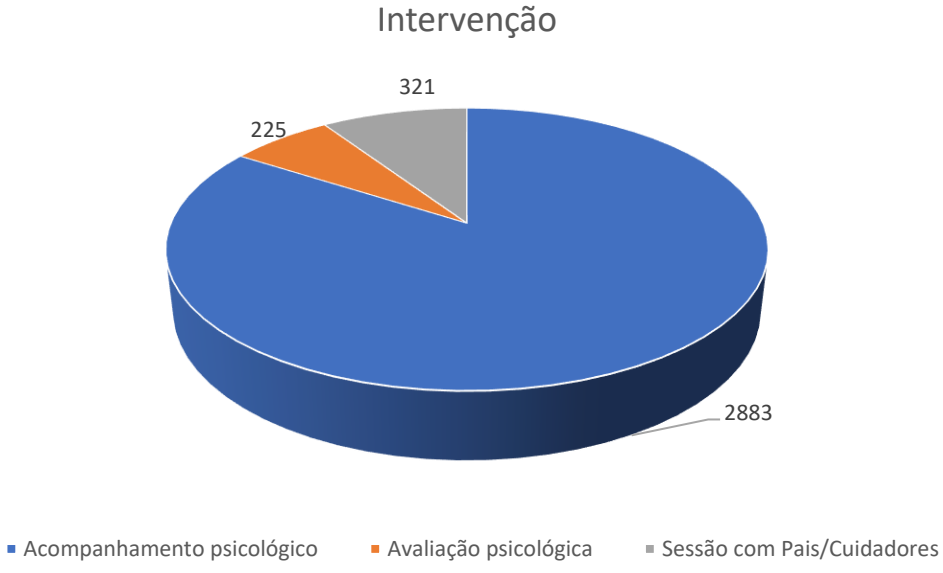
Intervenção
321
225
2883
Acompanhamento psicológico
Avaliação psicológica
Sessão com Pais/Cuidadores

REAVALIAÇÃO

- 84 processos reavaliados:
    - 7 processos de 2020;
    - 77 processos de 2021.

No ano de 2022, o SOS-Criança reavaliou um total de **84 processos**, sendo que na sua maioria correspondiam a casos relativos ao ano de 2021 (92%), e os restantes 8% eram datados de 2020. A reavaliação distribuiu-se de forma equilibrada pelos dois semestres de 2022, com um ligeiro destaque para o 1º semestre (51%), face ao 2º semestre (49%). A reavaliação destes processos foi maioritariamente efetuada através do envio de formulário por email (94%), embora em 4% dos casos, esse pedido de informação tenha sido efetuado através de um contacto telefónico (4%).

No ano de 2022 manteve-se a articulação sobretudo com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens da zona de Lisboa e Vale do Tejo (46%), assim como da zona Norte (21%) e zona Centro (16%) de Portugal Continental. De forma mais residual houve uma articulação com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do Alentejo (5%) e Algarve (1%). Em 4% dos processos reavaliados houve uma articulação com a Polícia Judiciária. Em termos do Instituto da Segurança Social, continuou a existir também uma comunicação direta no sentido da reavaliação dos processos encaminhados, sobretudo com as Unidades de Fiscalização de Estabelecimentos (4%).

É de referir que a maioria dos parceiros institucionais com os quais se estabeleceu contacto no âmbito da reavaliação, respondeu à nossa solicitação sobretudo através de um relatório e/ou informação escrita (46%) mas também via formulário (30%), e contato telefónico (5%). Na generalidade dos casos, a resposta por parte destas entidades foi transmitida num período inferior a 1 mês após o envio do nosso pedido de informação (63%). Em 17% das situações, o SOS-Criança nunca obteve qualquer tipo de resposta a este pedido de informação, e nesse sentido, houve a necessidade de reforçar esta solicitação através de um novo contato, ou seja, do envio de uma segunda via de reavaliação, sobretudo no 2º semestre de 2022 (64%). No primeiro semestre de 2022, as segundas vias foram relativas a processos cujo início da reavaliação ocorreu ainda no ano de 2021.

Relativamente à análise da situação, foi possível apurar que, em 33% dos processos reavaliados, a problemática referenciada pelo nosso serviço às instituições parceiras aquando da sinalização, foi confirmada, e em 27% não se confirmou. Em 11% dos casos, não foi possível averiguar a veracidade da situação, e 6% ainda se encontravam em avaliação.

Relativamente às respostas facultadas por parte das diversas entidades contatadas, verificou-se que, em 24% dos casos, os processos foram arquivados porque a situação de perigo não se confirmou, em 15% houve retirada de consentimento/oposição para intervenção da CPCJ e consequente encaminhamento para Tribunal. Em 15% dos casos reavaliados, o processo tinha sido arquivado, desconhecendo-se o motivo desse arquivamento, em 11% tinha sido arquivado e remetido para Tribunal (pelo facto de serem processos já a decorrer nesta instância e/ou processos que a CPCJ já tenha esgotado a intervenção, ou ainda, outras situações de carácter urgente), em 11% as situações ainda se mantinham em acompanhamento e, em 5% ainda se encontravam em fase de averiguação/avaliação diagnóstica. Em 10% dos processos a resposta foi no sentido do arquivamento do processo por resolução da situação. É ainda de referir que, em 5% dos processos, o SOS-Criança não obteve qualquer resposta, mesmo após o envio da segunda via.

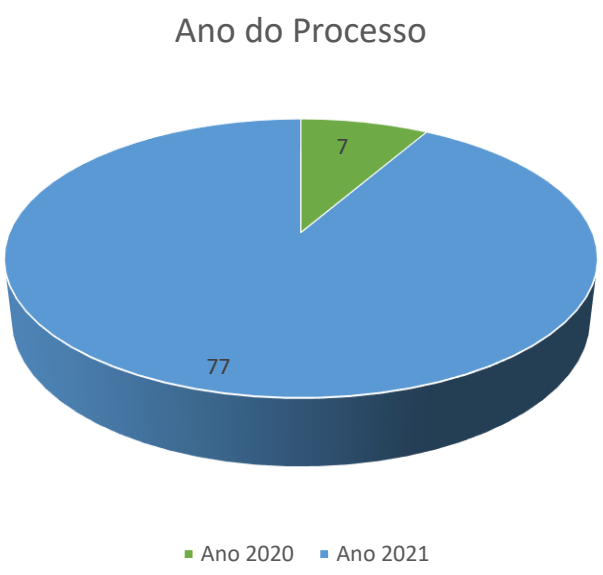

Data de Início da Reavaliação

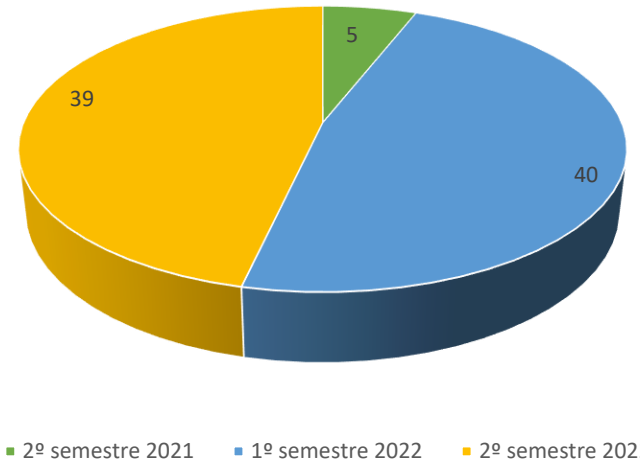

Duração dos Contactos

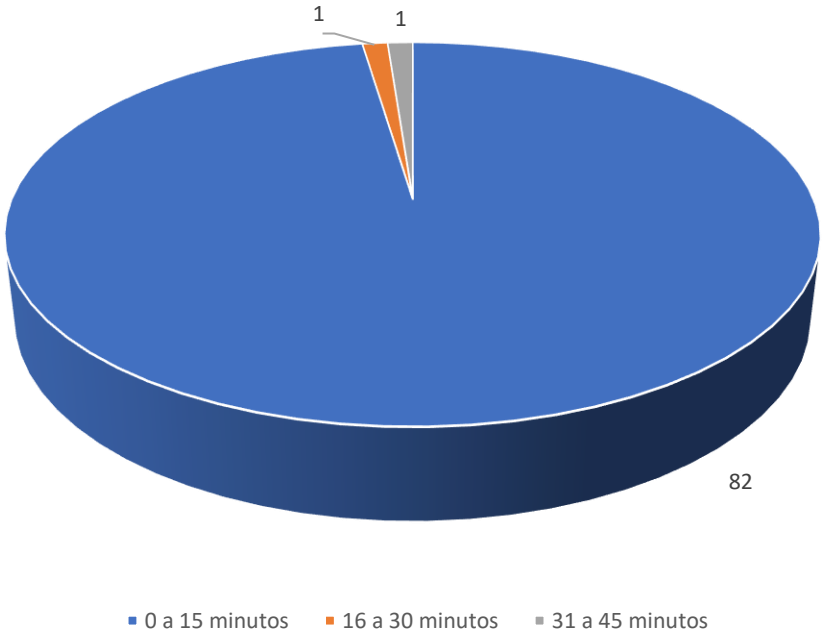

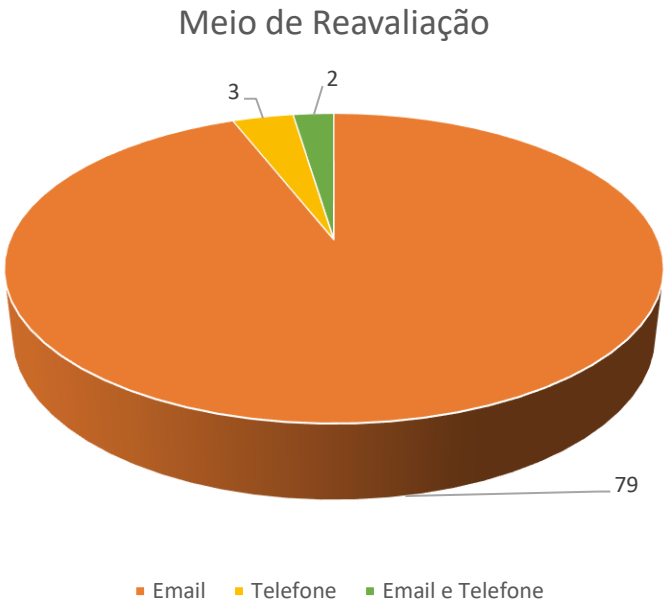
Meio de Reavaliação
3
2
79
Email
Telefone
Email e Telefone

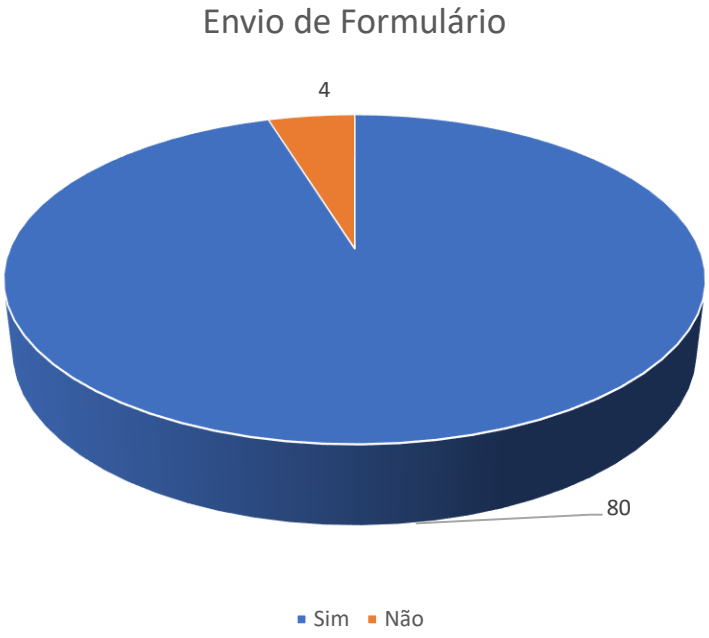
Envio de Formulário
4
80
Sim
Não

Entidades Contactadas na Reavaliação

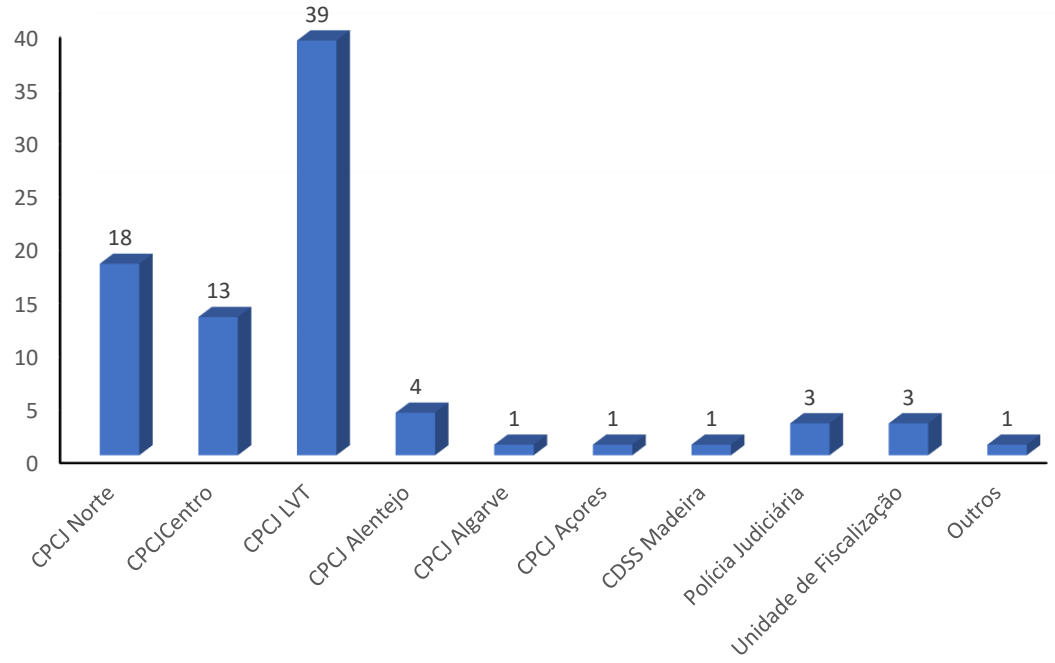

Tempo de Resposta da Instituição

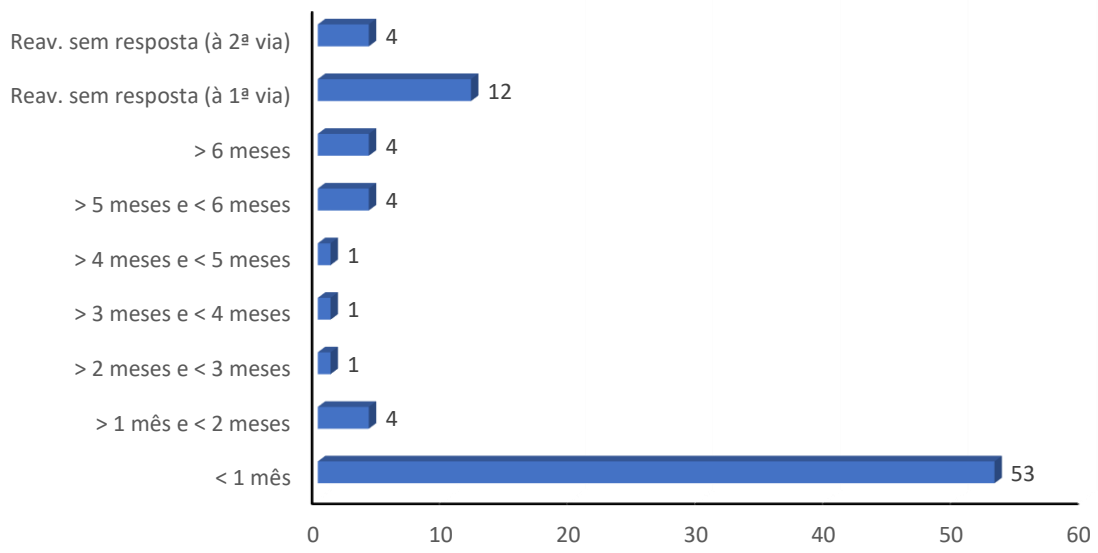

Envio de Segunda Via

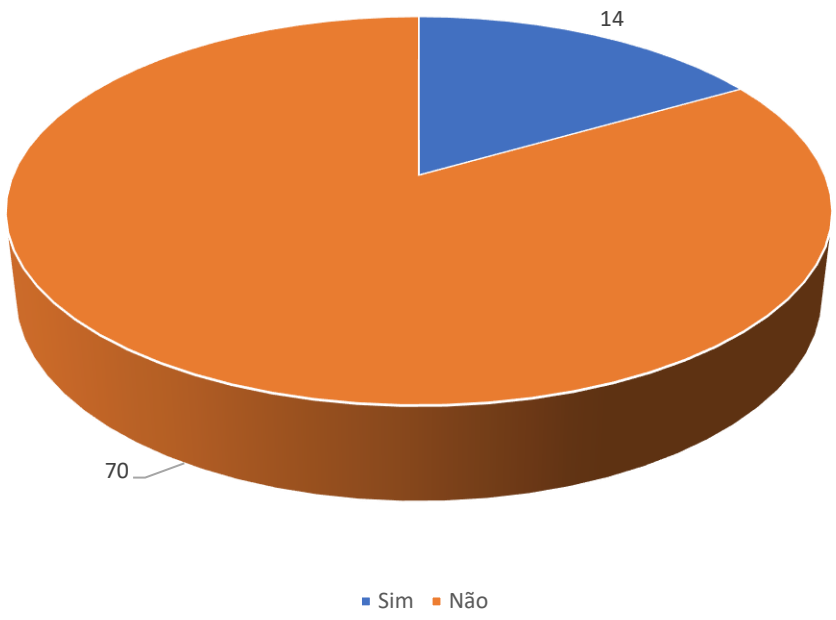

Data de Envio de Segunda Via

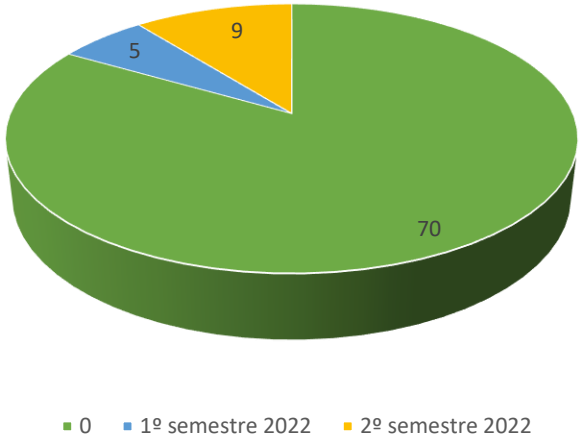

Análise da Situação

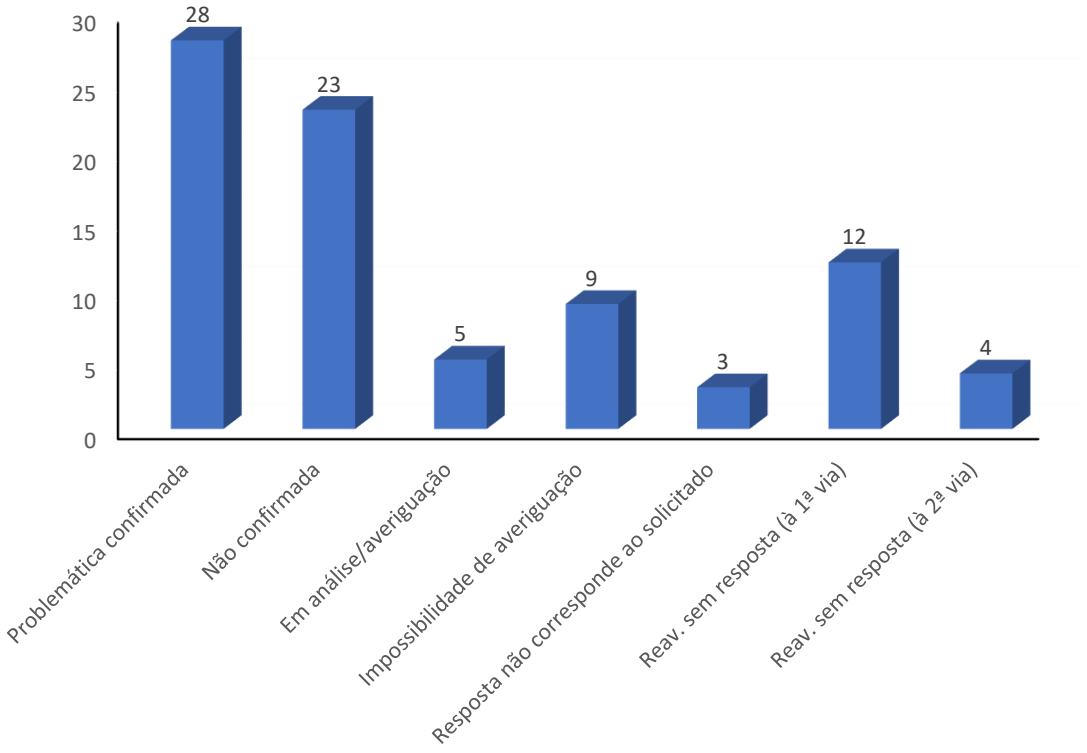

Meio da Resposta da Instituição

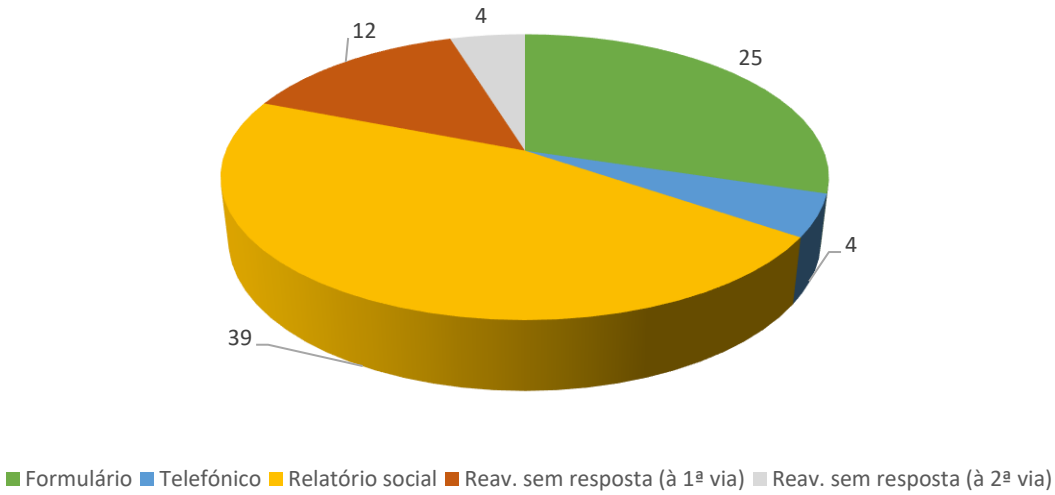
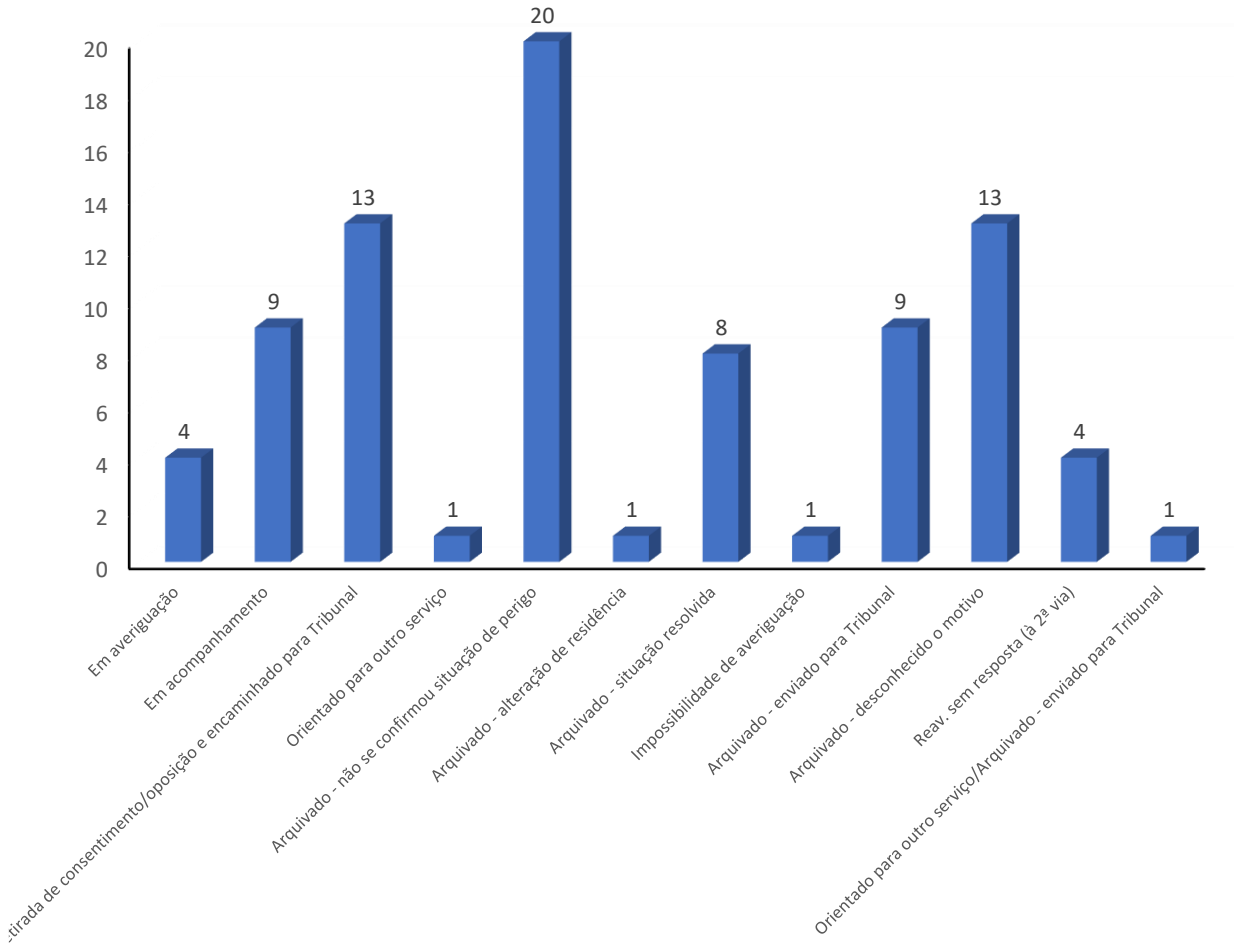
Identificação da Resposta à Situação